SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 28 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0619

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000006/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 005, de 23 de janeiro de 2012, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 14:00hs do dia 04 de abril de 2012. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, situada na Rua São Sebastião, s/n°, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário de 7:30h às 13:30h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3268-2319.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 27 de março de 2012.

MONIQUE GUEDES DUARTE
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Janilson Medeiros
Código Identificador:903454B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI, representada pelo PREFEITO ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS, torna pública a desistência do(a) beneficiário(a) **MARIA APARECIDA DE LIMA,** portador(a) do CPF nº 02115466403, da inscrição/contratação da operação de repasse de subvenção econômica para produção de casa popular, que havia sido contemplado no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV para municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009 e Portaria Interministerial nº 484, de 29 de setembro de 2009, dos Ministérios das Cidades e da Fazenda.

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI comunica que o(s) beneficiário(s) abaixo relacionados inseridos no PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009 e Portaria Interministerial nº 484, de 29 de setembro de 2009, editada pelos Ministérios das Cidades e da Fazenda, conforme contrato(s) firmado(s) com a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira, renunciaram de figurar como beneficiário(s), consoante distratos efetuados, entrando em seus lugares, os novos pretendentes a seguir:

Beneficiário Anterior	CPF/MF	NIS	Beneficiário Atual	NIS	CPF/MF
MARIA APARECIDA DE LIMA	02115466403	16396552907	POLIANA LOPES DE AZEVEDO	16562858004	09154235456

Acari/RN, 27 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Henrique Azevedo Bezerra de Sousa
Código Identificador:B882B355

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº22030001 PROCESSO Nº 22030001/12

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) CATHAMAX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.617.304/0001-28, referente à locação de 200 horas de uma máquina tipo pá mecânica, para ser utilizada na retirada de entulhos, metralhas, remoções de lixos e demais resíduos sólidos, nas Ruas, Avenidas e terrenos baldios, dessa cidade e das comunidades rurais de Soledade e de Melancias, no município de Apodi/RN, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93.

Apodi/RN, 22 de março de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6553A7AA

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 20120083. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº22030001 PROCESSO Nº 22030001/12

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADA: CATHAMAX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.617.304/0001-28. OBJETO: Locação de 200 horas de uma máquina tipo pá mecânica, para ser utilizada na retirada de entulhos, metralhas, remoções de lixos e demais resíduos sólidos, nas Ruas, Avenidas e terrenos baldios, dessa cidade e das comunidades rurais de Soledade e de Melancias, no município de Apodi/RN.LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, IV. VALOR : R$28.600,00(vinte e oito mil e

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

seiscentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2012. VIGENCIA: 22 de março de 2012 a 24 de abril de 2012.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 22 de março de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:254C4999

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2012 – PMCR/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **vinte e sete** dias do mês de **março** do ano de **2012**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**, com sede à Rua Francisco José Pacheco, nº. 110, Centro, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.358.723/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob nº. 622.072.534-49, residente e domiciliado no Município de Campo Redondo/RN, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais nºs. 021, de 07 de dezembro de 2009 e 036, de 30 de novembro de 2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2012 – PMCR/RN**, homologado em **15 de março de 2012**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
Empresa: RDF – Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ: 12.305.387/0001-73
Telefone: (84) 3092-8000
Email: rdf.licitacao@gmail.com
Endereço: Avenida Interventor Mario Câmara, n°. 2300, Cidade da Esperança, Natal/RN
Representante: José Wilame Leite de Freitas
CPF: 027.626.284-07
LOTE 01 – FARMÁCIA BÁSICA – **Item 1** - AAS 100 MG – Unid: COMP – Quant: 42.000 – Marca: IMEC – V. Unit: R$ 0,01 – V. Total: R$ 420,00 / **Item 2** - ATENOLOL 25 MG – Unid: COMP – Quant: 24.000 – Marca: PRATI DONASUZZI – V. Unit: R$ 0,02 – V. Total: R$ 480,00 / **Item 3** - CAPTOPRIL 25 MG – Unid: COMP – Quant: 300.000 – Marca: GEOLAB HOSPITAL – V. Unit: R$ 0,02 – V. Total: R$ 6.000,00 / **Item 4** - CARVEDILOL - COMP. 3,125 mg – Unid: COMP – Quant: 12.000 – Marca: NEOGENERICOS – V. Unit: R$ 0,23 – V. Global: R$ 2.760,00 / **Item 5** - CARVEDILOL - COMP. 6,25 mg – Unid: COMP – Quant: 12.000 – Marca: NEOGENERICOS – V. Unit: R$ 0,25 – V. Global: R$ 3.000,00 / **Item 6** - CARVEDILOL - COMP. 12,5 mg – Unid: COMP – Quant: 12.000 – Marca: NEOGENERICOS – V. Unit: R$ 0,29 – V. Global: R$ 3.480,00 / **Item 7** - CARVEDILOL - COMP. 25 mg – Unid: COMP – Quant: 12.000 – Marca: NEOGENERICOS – V. Unit: R$ 0,33 – V. Global: R$ 3.960,00 / **Item 8** - DIGOXINA 0,25 MG – Unid: COMP – Quant: 60.000 – Marca: PHARLAB – V. Unit: R$ 0,04 – V. Global: R$ 2.400,00 / **Item 9** - DIPIRONA 500 MG – Unid: COMP – Quant: 36.000 – Marca: PRATI DONASUZZI – V. Unit: R$ 0,05 – V. Global; R$ 1.800,00 / **Item 10** - ENALAPRIL 5 MG – Unid: COMP – Quant: 70.000 – Marca: ROYTON – V. Unit: R$ 0,03 – V. Global: R$ 2.100,00 / **Item 11** - ENALAPRIL 10 MG – Unid: COMP – Quant: 24.000 – Marca: ROYTON – V. Unit: R$ 0,03 – V. Global: R$ 720,00 / **Item 12** - ENALAPRIL 20 MG – Unid: COMP – Quant: 24.000 – Marca: ROYTON – V. Unit: R$ 0,05 – V. Global: R$ 1.200,00 / **Item 13** - ESPIRONOLACTONA COMP 25 MG – Unid: COMP – Quant: 6.000 – Marca: GERMED – V. Unit: R$ 0,30 – V. Global: R$ 1.800,00 / **Item 14** - ESPIRONOLACTONA COMP 100MG – Unid: COMP – Quant: 6.000 – Marca: GERMED – V. Unit: R$ 0,30 – V. Global: R$ 1.800,00 / **Item 15** - FUROSEMIDA 40 MG – Unid: COMP – Quant: 36.000 – Marca: GEOLAB HOSPITAL – V. Unit: R$ 0,02 – V. Global: R$ 720,00 / **Item 16** - GLIBENCLAMIDA 5 MG – Unid: COMP – Quant: 120.000 – Marca: GEOLAB HOSPITAL – V. Unit: R$ 0,02 – V. Global: R$ 2.400,00 / **Item 17** - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG – Unid: COMP – Quant: 300.000 – Marca: PHARLAB – V. Unit: R$ 0,02 – V. Global: R$ 6.000,00 / **Item 18** - IBUPROFENO – 200MG – Unid: COMP – Quant: 24.000 – Marca: EMS. – V. Unit: R$ 0,41 – V. Global: R$ 9.840,00 / **Item 19** - IBUPROFENO – 600 MG – Unid: COMP – Quant: 48.000 – Marca; PRATI DONASUZZI – V. Unit: R$ 0,08 – V. Global: R$ 3.840,00 / **Item 20** - IBUPROFENO – suspensão oral 20MG/ML – Unid: FR – Quant: 2.400 – Marca: MEDQUIMICA GENE – V. Unit: R$ 2,20 – V. Global: R$ 5.280,00 / **Item 21** - ISOSSORBIDA, DINITRATO - COMP. SUBLINGUAL – Unid: COMP – Quant; 360 – Marca: SIGMA PHARMA – V. Unit: R$ 0,82 – V. Global: R$ 295,20 / **Item 22** - ISOSSORBIDA, MONONITRATO - COMP 40 MG – Unid: COMP – Quant: 3.600 – Marca: ZYDUS – V. Unit: R$ 0,06 – V. Global: R$ 216,00 / **Item 23** - LOSARTANA POTÁSSICA – COMP 50 MG – Unid: COMP – Quant: 24.000 – Marca: PRATI DONASUZZI – V. Unit: R$ 0,05 – V. Global: R$ 1.200,00 / **Item 24** - METFORMINA 500 MG – Unid: COMP – Quant: 12.000 – Marca: PRATI DONASUZZI – V. Unit: R$ 0,05 – V. Global: R$ 600,00 / **Item 25** - METFORMINA 850 MG – Unid: COMP – Quant: 66.000 – Marca: GEOLAB HOSPITAL – V. Unit: R$ 0,05 – V. Global: R$ 3.300,00 / **Item 26** - METILDOPA 250 MG – Unid: COMP – Quant: 66.000 – Marca: LABORIS – V. Unit: R$ 0,08 – V. Global: R$ 5.280,00 / **Item 27** - METILDOPA 500 MG – Unid: COMP – Qunat: 40.000 – Marca: LABORIS – V. Unit: R$ 0,14 – V. Global: R$ 5.600,00 / **Item 28** - METROPOLOL, SUCCINATO – COMP 25 MG – Unid: COMP – Quant: 2.400 – Marca: ASTRAZENECA – V. Unit: R$ 0,26 – V. Global: R$ 624,00 / **Item 29** - METROPOLOL, SUCCINATO – COMP 50 MG – Unid: COMP – Quant: 2.400 – Marca: ASTRAZENECA – V. Unit: R$ 0,26 – V. Global: R$ 624,00 / **Item 30** - METROPOLOL, SUCCINATO – COMP 100 MG – Unid: COMP – Quant: 2.400 – Marca: MULTILAB – V. Unit: R$ 0,14 – V. Global: R$ 336,00 / **Item 31** - NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60G – Unid: BISNAGA – Quant: 1.500 – Marca: SOBRAL – V. Unit: R$ 1,30 – V. Global: R$ 1.950,00 / **Item 32** - NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FR C/ 120 ML – Unid: FR – Quant: 1.000 – Marca: TEUTO HOSPITALAR – V. Unit: R$ 3,21 – V. Global: R$ 3.210,00 / **Item 33** - NEOMICINA + BACITRACINA (5 + 250)MG/ML BISNAGA 10G – Unid: BISNAGA – Quant: 600 – Marca: SOBRAL – V. Unit: R$ 0,65 – V. Global: R$ 390,00 / **Item 34** - PARACETAMOL 750 MG – Unid: COMP – Quant: 36.000 – Marca: PRATI DONASUZZI – V. Unit: R$ 0,05 – V. Global: R$ 1.800,00 / **Item 35** - PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML - FRASCO C/ 10 ML – Unid: FR – Quant: 6.000 – Marca: SOBRAL – V. Unit: R$ 0,36 – V. Global: R$ 2.160,00 / **Item 36** - PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 40 MG – Unid: COMP – Quant: 120.000 – Marca: GEOLAB HOSPITAL – V. Unit: R$ 0,02 – V. Global: R$ 2.400,00 / **Item 37** - SINVASTATINA 10 MG – Unid: COMP – Quant: 70.000 – Marca: LABORIS – V. Unit: R$ 0,05 – V. Global: R$ 3.500,00 / Item 38 - SINVASTINA 40 MG – Unid: COMP – Quant: 140.000 – Marca: LABORIS – V. Unit: R$ 0,21 – V. Global: R$ 29.400,00 - **VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R$ 122.885,20**
Empresa: LABAND – Bandeirantes Laboratórios Ltda
CNPJ: 70.027.479/0001-35
Telefone: (84) 3213-3080
Email: labandd@ig.com.br
Endereço: Rua Coronel Silvino Bezerra, n°. 1423, Lagoa Seca, Natal/RN
Representante: Dennis de Paiva Pessoa
CPF: 057.057.534-62
LOTE 02 – FARMÁCIA BÁSICA - Item 1 - AMOXICILINA 500 MG – Unid: CAP – Quant: 48.000 – Marca: PRATI – V. Unit: R$ 0,07 – V. Global: R$ 3.360,00 / **Item 2** - AMOXICILINA PÓ P/ SUSP. ORAL 250 MG/5ML FRASCO C/ 60 ML DOSADOR GRADUADO – Unid: FR – Quant: 48.000 – Marca: PRATI – V. Unit: R$ 1,22 – V. Global: R$ 58.560,00 / **Item 3** - AMOXILINA + CLAVULANARO DE POTÁSSIO - COMP. 500 mg + 125 mg – Unid: COMP – Quant: 18.000 – Marca: MEDLEY – V. Unit: R$ 0,32 – V. Global: R$ 5.760,00 / **Item 4** - AMOXILINA + CLAVULOnato DE POTÁSSIO - SUSP. ORAL 50 mg + 12,5 mg/mL – Unid: FR –

Quant: 360 – Marca: MEDLEY – V. Unit: R$ 2,80 / V. Total: R$ 1.008,00 / **Item 5** - AZITROMICINA 500MG – Unid: COMP – Quant: 12.000 – Marca: PRATI – V. Unit: R$ 0,32 – V. Global: R$ 3.840,00 / **Item 6** - AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 mg/mL – Unid: FR – Quant: 720 – Marca: PRATI – V. Unit; R$ 2,30 – V. Global: R$ 1.656,00 / **Item 7** - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 50 µg/ dose – Unid: FR – Quant; 140 – Marca: FARMALAB – V. Unit: R$ 24,52 – V. Global: R$ 3.432,80 / **Item 8** - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 200 µg/dose – Unid: FR – Quant: 140 – Marca: NOVARTIS – V. Unit: R$ 13,45 – V. Global: R$ 1.883,00 / **Item 9** - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 250 µg/dose – Unid: FR – Quant: 140 – Marca: FARMALAB – V. Unit: R$ 25,50 – V. Global: R$ 3.570,00 / **Item 10** - CEFALEXINA 500 MG – Unid: CAP –Quant: 48.000 – Marca: RAMBAXY – V. Unit: R$ 0,15 – V. Total: R$ 7.200,00 / **Item 11** - CEFALEXINA SUPENSÃO ORAL 50 MG/ML C/ DOSADOR GRADUADO FR C/ 60 ML – Unid: FR – Quant: 3.600 – Marca: HIPOLABOR – V. Unit: R$ 1,99 – V. Global: R$ 7.164,00 / **Item 12** - CIPROFLOXACINA 500 MG – Unid: COMP – Quant; 12.000 – Marca: GEOLAB – V. Unit: R$ 0,10 – V. Global: R$ 1.200,00 / **Item 14** - CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE - 300MG – Unid: CAP – Quant: 1.200 – Marca: TEUTO – V. Unit: R$ 0,25 – V. Global: R$ 300,00 / **Item 15** - DEXAMETASONA 4MG – Unid: COMP – Quant: 42.000 – Marca: TEUTO – V. Unit: R$ 0,09 – V. Global: R$ 3.780,00 / **Item 16** -DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR + DOSADOR – Unid: FR – Quant: 3.600 – Marca: FARMACE – V. Unit: R$ 0,85 – V. Global: R$ 3.060,00 / **Item 17** - DEXAMETOSONA CREME 0,1% BISNAGA C/ 10 G – Unid: BISNAGA – Quant: 28.000 – Marca: SOBRAL – V. Unit: R$ 0,55 – V. Global: R$ 15.400,00 / **Item 18** - Dexametasona - colírio 0,1% - Unid: FR – Quant: 720 – Marca: LEGRAND – V. Unit: R$ 1,59 – V. Global: R$ 1.144,80 / **Item 19** - DEXCLOFENIRAMINA MALEATO - COMP 2 mg – Unid: COMP – Quant: 36.000 – Marca: GEOLAB – V. Unit: R$ 0,02 – V. Global: R$ 720,00 / **Item 20** - DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML FR C/ 120 ML + DOSADOR GRADUADO – Unid: FR – V. Unit: 3.600 – Marca: NATULAB – V. Unit: R$ 0,72 – V. Total: R$ 2.592,00 / **Item 21** - ERITROMICINA 500 MG – Unid: COMP – Quant: 48.000 – Marca: PRATI – V. Unit: R$ 0,16 – V. Total: R$ 7.680,00 / **Item 22** - ERITROMICINA 50 mg/mL SUSP. FRASCO C/ 60 ML + DOSADOR GRADUADO – Unid: FR – Quant: 3.600 – Marca: PRATI – V. Unit: R$ 1,68 – V. Global: R$ 6.048,00 / **Item 23** - HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - SUSPENSÃO ORAL 40mg + 60 mg/Ml c/ DOSADOR GRADUADO – Unid: FR – Quant: 7.200 – Marca: SOBRAL – V. Unit: R$ 0,71 – V. Global: R$ 5.112,00 / **Item 24** - HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 200 mg + 200 mg – Unid: COMP – Quant: 1.400 – Marca: CAZI – V. Unit: R$ 0,12 – V. Total: R$ 168,00 / **Item 25** - IPRATRÓPIO, BROMETO - SOLUÇÃO INALANTE 0,25 mg/mL – Unid: FR – Quant; 360 – Marca: PRATO – V. Unit: R$ 0,59 – V. Global: R$ 212,40 / **Item 26** - IPRATRÓPIO, BROMETO - AEROSSOL 0,02 mg/dose – Unid: FR – Quant: 180 – Marca: BOEHRINGER – V. Unit: R$ 15,30 – V. Global: R$ 2.754,00 / **Item 27** - NITROFURANTOÍNA – CAP 100 MG – Unid: CAP – Quant: 3.600 – Marca: TEUTO – V. Unit: R$ 0,09 – V. Global: R$ 324,00 / **Item 28** - NITROFURANTOÍNA – SUSPENSÃO ORAL 5 MG/ML – Unid: FR – Quant: 360 – Marca: ASPEN – V. Unit: R$ 16,00 – V. Global: R$ 5.760,00 / **Item 29** - OMEPRAZOL – CÁP. 20 MG – Unid: CAP – Quant: 120.000 – Marca: GEOLAB – V. Unit: R$ 0,04 – V. Global: R$ 4.800,00 / **Item 30** - PENICILINA BENZATINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI – Unid: FR/AMP – Quant: 1.200 – Marca: NOVAFARMA – V. Unit: R$ 0,90 – V. Global: R$ 1.080,00 / **Item 31** - PREDINISONA 20 MG – Unid: COMP – Quant: 36.000 – Marca: GEOLAB – V. Unit: R$ 0,04 – V. Global: R$ 1.440,00 / **Item 32** - PREDINISONA 5 MG – Unid: COMP – Quant: 24.000 – Marca: GEOLAB – V. Unit; R$ 0,02 – V. Global: R$ 480,00 / **Item 33** - RANITIDINA 150 MG – Unid: COMP – Quant: 96.000 – Marca: TKS – V. Unit: R$ 0,03 – V. Global: R$ 2.880,00 / **Item 34** - SALBUTAMOL 100 µg/dose – SULFATO DE, AEROSOL – Unid: FR – Quant: 180 – Marca: TEUTO – V. Unit: R$ 6,00 – V. Global: R$ 1.080,00 / **Item 35** - SALBUTAMOL SULFATO DE, SOLUÇÃO INALANTE 5 mg/mL – Unid: FR – Quant: 180 – Marca: GSK – V. Unit: R$ 7,45 – V. Global: R$ 1.341,00 / **Item 36** - SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 50 G – Unid: BISNAGA – Quant: 960 – Marca: PRATI – V. Unit: R$ 2,20 – V. Global: R$ 2.112,00 / **Item 37** - SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIM (400MG + 80MG) – Unid: COMP – Quant: 72.000 – Marca: ROYTON – V. Unit: R$ 0,05 – V. Global: R$ 3.600,00 / **Item 38** - SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIM (40MG + 8MG)ML SUSP. FRASCO C/ 100 ML + DOSADOR GRADUADO – Unid: FR – Quant: 7.200 – Marca: SOBRAL – V. Unit: R$ 0,69 – V. Global: R$ 4.968,00 / Item 39 - TETRACICLINA CLORIDRATO DE POMADA OFTALMICA A 1% - Unid: BISNAGA – Quant: 180 – Marca: CIFARMA – V. Unit: R$ 2,90 – V. Global: R$ 522,00 - **VALOR GLOBAL DO LOTE 02 - R$ 177.992,00**

Empresa: LABAND – Bandeirantes Laboratórios Ltda
CNPJ: 70.027.479/0001-35
Telefone: (84) 3213-3080
Email: labandd@ig.com.br
Endereço: Rua Coronel Silvino Bezerra, n°. 1423, Lagoa Seca, Natal/RN
Representante: Dennis de Paiva Pessoa
CPF: 057.057.534-62

LOTE 03 – FARMACIA BÁSICA - Item 1 - ACETAZOLAMIDA – COMPRIMIDO DE 250 MG – Unid: COMP – Quant: 600 – Marca: GENOM – V. Unit: R$ 0,33 – V. Global: R$ 198,00 / **Item 2** - ÁCIDO FÓLICO – SOLUÇÃO ORAL 0,2 mg/mL – Unid: FR – Quant; 700 – Marca: MARJAN – V. Unit: R$ 5,50 – V. Global: R$ 3.850,00 / **Item 3** - ACICLOVIR – COMPRIMIDO DE 200 MG – Unid: COMP – Quant; 600 – Marca: PRATI – V. Unit: R$ 0,08 – V. Global: R$ 48,00 – **Item 4** - ALENDRONATO DE SÓDIO – COMPRIMIDO DE 70 MG – Unid: COMP – Quant: 600 – Marca: UNIÃO QUÍMICA – V. Unit: R$ 0,25 – V. Global: R$ 150,00 / **Item 5** - ALOPURINOL – COMPRIMIDO DE 100 MG – Unid: COMP – Quant; 600 – Marca: PRATI – V. Unit: R$ 0,10 – V. Global: R$ 60,00 – **Item 6** - ALOPURINOL – COMPRIMIDO DE 300 MG – Unid: COMP – Quant: 600 – Marca: PRATI – V. Unit: R$ 0,18 – V. Global: R$ 108,00 / **Item 7** - BENSILATO DE ANLODIPINO – COMPRIMIDO DE 5 MG – Unid: COMP – Quant: 600 – Marca: GEOLAB – V. Unit: R$ 0,03 – V. Global: R$ 18,00 / **Item 8** - BENSILATO DE ANLODIPINO – COMPRIMIDO DE 10 MG – Unid: COMP – Quant: 600 – Marca: GEOLAB – V. Unit: R$ 0,04 – V. Global: R$ 24,00 / **Item 9** - CLORIDRATO DE AMIODARONA – COMPRIMIDO DE 200 MG – Unid: COMP – Quant: 600 – Marca: GEOLAB – V. Unit: R$ 0,09 – V. Unit: R$ 54,00 / **Item 10** - CARBONATO DE CÁLCIO – COMP DE 1.250 MG – Unid: COMP – Quant: 600 – Marca: TKS – V. Unit: R$ 0,12 – V. Global: R$ 72,00 / **Item 11** - CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL – COMP. 500 mg CaCO3 + 400 UI – Unid: COMP – Quant: 600 – Marca: MDC PHARMA – V. Unit: R$ 0,08 – V. Global; R$ 48,00 / **Item 12** - ESPIRAMICINA – COMP 500MG – Unid: COMP – Quant: 600 – Marca: SANOFI – V. Unit: R$ 2,10 – V. Global: R$ 1.260,00 / **Item 13** - ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG – Unid: COMP – Quant: 22.000 – Marca: WYETH – V. Unit: R$ 0,26 – V. Global:R$ 5.720,00 / **Item 14** - ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG/G CREME VAGINAL 25G + APLICADOR – Unid: BISNAGA – Quant: 1.400 – Marca: WYETH – V. Unit: R$ 9,30 – V. Global: R$ 13.020,00 / **Item 15** - FLUCONAZOL 150 MG – Unid: CAP – Quant: 7.000 – Marca: GEOLAB – V. Unit: R$ 0,15 – V. Global: R$ 1.050,00 / **Item 16** - GLICLAZIDA – COMP DE 80 MG – Unid: COMP – Quant: 600 – Marca: CIFARMA – V. Unit: R$ 0,25 – V. Global: R$ 150,00 / **Item 17** - HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE – DRÁGEA 25 MG – Unid: DRÁGEA – Quant: 600 – Marca: NOVARTIS – V. Unit: R$ 0,15 – V. Global: R$ 90,00 / **Item 18** - HIDROXOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE – SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML – Unid: AMP – Quant: 340 – Marca: GROSS – V. Unit: R$ 13,00 – V. Global: R$ 4.420,00 / **Item 19** - ITRACONAZOL – CÁP. 100 mg – Unid: CAP – Quant: 14.000 – Marca: PHARLAB – V. Unit: R$ 0,41 – V. Global: R$ 5.740,00 / **Item 21** - IVERMECTINA 6MG – Unid: COMP – Quant: 280 – Marca: CIFARMA – V. Unit: R$ 0,59 – V. Global: R$ 165,20 / **Item 22** - LEVOTIROXINA SÓDICA - COMP 25 µg – Unid: COMP – Quant: 600 – Marca: MERCK – V. Unit: R$ 0,15 – V. Total: R$ 90,00 / **Item 23** - LEVOTIROXINA SÓDICA - COMP 50 µg – Unid: COMP – Quant: 600 – Marca: MERCK – V. Unit: R$ 0,15 – V.

Global: R$ 90,00 / **Item 24** - LEVOTIROXINA SÓDICA - COMP 100 µg – Unid: COMP – Quant: 600 – Marca: MERCK – V. Unit: R$ 0,14 – V. Global: R$ 84,00 / **Item 25** - LIDOCAÍNA 2% GEL – Unid: BISNAGA – Quant: 360 – Marca: HIPOLABOR – V. Unit: R$ 1,75 – V. Global: R$ 630,00 / **Item 26** - LOPERAMIDA – COMP DE 2MG – Unid: COMP – Quant: 600 – Marca: HEXAL – V. Unit: R$ 0,25 – V. Global: R$ 150,00 / **Item 27** - LORATADINA – COMP 10 MG – Unid: COMP – Quant: 3.600 – Marca: GEOLAB – V. Unit: R$ 0,03 – V. Total: R$ 108,00 / **Item 28** - LORATADINA – COMP – XAROPE 1 MG/ML – Unid: FR – Quant: 2.400 – Marca: PRATI – V. Unit: R$ 0,99 – V. Global: R$ 2.376,00 / **Item 29** - MEBENDAZOL SUSPENSÃO 20MG/ML FRASCO C/ 30 ML + DOSADOR GRADUADO – Unid: FR – Quant: 14.000 – Marca: SOBRAL – V. Unit: R$ 0,42 – V. Global: R$ 5.880,00 / **Item 30** - MEBENDAZOL 100 MG – Unid: COMP – Quant: 3.600 – Marca: ROYTON – V. Unit: R$ 0,03 – V. Global: R$ 108,00 / **Item 31** - METOCLOPROMIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO C/ 10 ML – Unid: FR – Quant: 1.400 – Marca: NATIVITA – V. Unit: R$ 0,36 – V. Global: R$ 504,00 / **Item 32** - METOCLOPRAMIDA 10 MG – Unid: COMP – Quant: 7.000 – Marca: GREENPHARMA – V. Unit: R$ 0,03 – V. Global: R$ 210,00 / **Item 33** - METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML – Unid: AMP – Quant: 1.400 – Marca: FARMACE – V. Unit: R$ 0,29 – V. Global: R$ 406,00 / **Item 34** - METRONIDAZOL 250 MG – Unid: COMP – Quant: 24.000 – Marca: PRATI – V. Unit: R$ 0,04 – V. Global: R$ 960,00 / **Item 35** - METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 30 G C/ APLICADOR – Unid: TUBO – Quant: 1.800 – Marca: SOBRAL – V. Unit: R$ 1,10 – V. Global: R$ 1.980,00 / **Item 36** - METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML FR C/ 100ML + DOSADOR GRADUADO – Unid: FR – Quant: 3.600 – Marca: PRATI – V. Unit: R$ 1,10 – V. Global: R$ 3.960,00 / **Item 37** - MICONAZOL, NITRATO DE CREME VAGINAL 2% - Unid: BISNAGA – Quant: 1.200 – Marca: PRATI – V. Unit: R$ 1,00 – V. Global: R$ 1.200,00 / **Item 38** - NITRATO DE MICONAZOL 2% – LOÇÃO – Unid: FR – Quant: 180 – Marca: BIOFARMA – V. Unit: R$ 1,00 – V. Global: R$ 180,00 / **Item 39** - ÓLEO MINERAL FRASCO C/ 100 ML – Unid: FR – Quant: 150 – Marca: FARMAX – V. Unit: R$ 1,15 – V. Global: R$ 172,50 / **Item 40** - PASTA D'ÁGUA POTE C/ 130 G – Unid: POTE – Quant: 150 – Marca: FARMAX – V. Unit: R$ 1,30 – V. Global: R$ 195,00 / **Item 41** - PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG P/ SOLUÇÃO TÓPICA – Unid: COMP – Quant: 900 – Marca: MARIOL – V. Unit: R$ 0,05 – V. Global: R$ 45,00 / **Item 42** - PERMETRINA – LOÇÃO 1% - Unid: FR – Quant; 240 – Marca: NATIVITA – V. Unit: R$ 0,90 – V. Global: R$ 216,00 / **Item 43** - PERMETRINA – LOÇÃO 5% - Unid: FR – Quant: 240 – Marca: MULTILAB – V. Unit: R$ 2,10 – V. Global: R$ 504,00 / **Item 44** - PERÓXIDO DE BENZOILA – GEL 2,5% - Unid: BISN – Quant: 180 – Marca: GALDEMA – V. Unit: R$ 22,36 – V. Global: R$ 4.024,80 / **Item 45** - PERÓXIDO DE BENZOILA – GEL 5% - Unid: BISN – Quant: 180 – Marca: GALDEMA - V. Unit: R$ 23,33 – V. Global: R$ 4.199,40 / **Item 46** - PIRIDOSTIGMINA, BROMETO DE – COMP 60 MG – Unid: COMP – Quant: 2.400 – Marca: VALEANT – V. Unit: R$ 0,42 – V. Total: R$ 1.008,00 / **Item 47** - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – Unid: ENV – Quant: 7.000 – Marca: PRATI – V. Unit: R$ 0,21 – V. Global: R$ 1.470,00 / **Item 48** - SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS – Unid: FR – Quant: 360 – Marca; NATULAB – V. Unit: R$ 0,49 – V. Global: R$ 176,40 / **Item 49** - TIAMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 300 mg – Unid: COMP. – Quant: 3.600 – Marca: TEUTO – V. Unit: R$ 0,18 – V. Total: R$ 648,00 - **VALOR GLOBAL DO LOTE 03: R$ 67.820,30**

Empresa: LABAND – Bandeirantes Laboratórios Ltda
CNPJ: 70.027.479/0001-35
Telefone: (84) 3213-3080
Email: labandd@ig.com.br
Endereço: Rua Coronel Silvino Bezerra, n°. 1423, Lagoa Seca, Natal/RN
Representante: Dennis de Paiva Pessoa
CPF: 057.057.534-62

LOTE 04 – ATENÇÃO BÁSICA – Item 1 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES – Unid: FR – Quant: 140 – Marca: RICIE – V. Unit: R$ 0,95 – V. Global: R$ 133,00 / **Item 2** - ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS A e E + ÓLEO DE GIRASSOL EM FRASCO COM 100 ML TIPO DERSANIINA – Unid: FR – Quant: 70 – Marca: FARMAX – V. Unit: R$ 2,90 – V. Global: R$ 203,00 / **Item 3** - ÁGUA BI-DESTILADA AMPOLA C/ 10 ML – Unid: AMP – Quant: 1.400 – Marca: ISOFARMA – V. Unit: R$ 0,09 – V. Global: R$ 126,00 / **Item 4** - CALCITRIOL 0,25 µG – Unid: CAP – Quant: 700 – Marca: GERMED – V. Unit: R$ 0,45 – V. Global: R$ 315,00 / **Item 5** - CLOSTEBOL + NEOMICINA (5 + 5)MG TÓPICO 30 G – Unid: BISNAGA – Quant: 150 – Marca: MEDLEY – V. Unit: R$ 5,60 – V. Global: R$ 840,00 / **Item 6** - COLAGENASE 0,6UI/G BISNAGA C/ 15 G – Unid: BISNAGA – Quant: 280 – Marca: CRISTALIA – V. Unit: R$ 11,00 – V. Global: R$ 3.080,00 / **Item 7** - COLAGENASE + CLORAFENICOL BISNAGA C/30G – Unid: BISNAGA – Quant: 150 – Marca: CRISTALIA – V. Unit: R$ 23,00 – V. Global: R$ 3.450,00 / **Item 8** - DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL – Unid: AMP – Quant; 1.500 – Marca: FARMACE – V. Unit: R$ 0,29 – V. Total: R$ 435,00 / **Item 9** - DIPIRONA 500 MG/ML FRASCO C/ 10 ML – Unid: FR – Quant: 2.800 – Marca: SOBRAL – V. Unit; R$ 0,35 – V. Global: R$ 980,00 / **Item 10** - DESONIDA CREME A 0,5 % - Unid: BISNAGA – Quant: 60 – Marca: MEDLEY – V. Unit: R$ 4,35 – V. Global: R$ 261,00 / **Item 11** - DESINCROSTANTE – Unid: POTE – Quant: 28 – Marca: RIOQUIMICA – V. Unit: R$ 13,00 – V. Global: R$ 364,00 / **Item 12** - ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS – Unid: FR – Quant: 1.200 – Marca: PRATI – V. Unit: R$ 1,30 – V. Total: R$ 1.560,00 / **Item 13** - FENOTEROL GOTAS 5MG/ML 20 ML – Unid: FR – Quant: 140 – Marca: PRATI – V. Unit: R$ 1,35 – V. Total: R$ 189,00 / **Item 14** - FRIBINASE COM CLOROFENICOL 10 G – Unid: BISNAGA – Quant: 140 – Marca: CRISTALIA – V. Unit: R$ 9,60 – V. Global: R$ 1.344,00 / **Item 15** - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – Unid: cx c/ 01 REFIL DE 3ML – Quant: 140 – Marca: SANOFI – V. Unit: R$ 85,00 – V. Global: R$ 11.900,00 / **Item 16** - INSULINA LISPRO – DERIVADA DE ADN RECOMBINANTE / 100 UNID POR ML – Unid: cx c/ 02 REFIL DE 3ML – Quant: 36 – Marca: LILLY – V. Unit: R$ 20,00 – V. Total: R$ 720,00 / **Item 17** - PROTETOR SOLAR – FATOR 30 / FR C/ 120 ML – Unid: FR – Quant: 200 – Marca: NIVEA – V. Unit: R$ 13,20 – V. Total: R$ 2.640,00 / **Item 18** - URÉIA, LOÇÃO A 3% - Unid: FR – Quant: 36 – Marca: CIMED – V. Unit; R$ 35,00 – V. Global: R$ 1.260,00 - **VALOR GLOBAL DO LOTE 04: R$ 29.800,00**

Empresa: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Telefone: 0800 281 1819
Endereço: Rua Barão de Bonito, n°. 408, Várzea, Recife/PE
Representante: Roberto Ferreira de Souza
CPF: 143.148.004-53

LOTE 05 – PSICOTRÓPICOS/FARMÁCIA BÁSICA – Item 1 - AMITRIPTILINA 25 MG – Unid: COMP – Quant: 36.000 – Marca: CRISTALIA – V. Unit: R$ 0,07 – V. Global: R$ 2.520,00 / **Item 2** - BIPERIDENO 2 MG – Unid: COMP. – Quant: 18.000 – Marca: TEUTO – V. Unit: R$ 0,10 – V. Total: R$ 1.800,00 / **Item 3** - CARBAMAZEPINA 200 MG – Unid: COMP. – Quant: 50.000 – Marca: SANVAL – V. Unit: R$ 0,08 – V. Total: R$ 4.000,00 / **Item 4** - CARBAMAZEPINA 100MG/5ML - XAROPE – Unid: FR – Quant: 400 – Marca: SANVAL – V. Unit: R$ 5,10 – V. Total: R$ 2.040,00 / **Item 5** - CARBONATO DE LITIO 300MG MG – Unid: COMP. – Quant: 9.500 – Marca: HIPOLABOR – V. Unit: R$ 0,15 – V. Global: R$ 1.425,00 / **Item 6** - DIAZEPAM 5 MG – Unid: COMP – Quant: 60.000 – Marca: CRISTALIA – V. Unit: R$ 0,07 – V. Total: R$ 4.200,00 / **Item 7** - FENITOÍNA 100 MG – Unid: COMP – Quant: 9.500 – Marca: TEUTO – V. Unit; R$ 0,08 – V. Global: R$ 760,00 / **Item 8** -FENOBARBITAL 100 MG – Unid: COMP – Quant: 36.000 – Marca: TEUTO – V. Unit: R$ 0,08 – V. Total: R$ 2.880,00 / **Item 9** - FLUOXETINA 20MG – Unid: COMP. – Quant: 6.000 – Marca: EMS. – V. Unit: R$ 0,12 – V. Total: R$ 720,00 / **Item 10** - HALOPERIDOL 1 MG – Unid: COMP – Quant: 700 – Marca: CRISTALIA – V. Unit: R$ 0,06 – V. Global: R$ 42,00 / **Item 11** - HALOPERIDOL 5 MG – Unid: COMP – Quant: 9.600 – Marca: CRISTALIA – V. Unit: R$ 0,10 – V. Total: R$ 960,00 / **Item 12** - HALOPERIDOL 2 MG/ML – GOTAS – Unid: FR – Quant: 9.600 – Marca: UNIÃO QUÍMICA – V. Unit: R$ 2,20 – V. Total: R$ 21.120,00 / Item 13 - HALOPERIDOL 5 MG/ML – Unid: AMP – Quant: 50 – Marca: TEUTO – V. Unit: R$ 0,80 – V. Total: R$ 40,00 / Item 14 - LEVODOPA + BENZERAZIDA COMPRIMIDO 100 MG + 25 MG – Unid: COMP – Quant: 240 – Marca: ROCHE – V. Unit: R$ 1,95 – V. Total: R$ 468,00 / Item 15 - LEVODOPA +

CARBIDOPA - COMPRIMIDO 250 MG + 25 MG – Unid: COMP – Quant: 240 – Marca: NEO QUIMICA – V. Unit: R$ 0,35 – V. Total: R$ 84,00 / **Item 16** - LEVODOPA + CARBIDOPA - COMPRIMIDO 200 MG + 50 MG – Unid: COMP – Quant: 240 – Marca: NEO QUIMICA – V. Unit: R$ 5,00 – V. Total: R$ 1.200,00 - **VALOR GLOBAL DO LOTE 05: R$ 44.259,00**

Empresa: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Telefone: 0800 281 1819
Endereço: Rua Barão de Bonito, n°. 408, Várzea, Recife/PE
Representante: Roberto Ferreira de Souza
CPF: 143.148.004-53

LOTE 06 – PSICOTRÓPICOS/ATENÇÃO BÁSICA – Item 1 - ÁCIDO VALPROICO 250 MG/5ML – XAROPE – Unid: FR – Quant: 300 – Marca: TEUTO – V. Unit: R$ 3,69 – V. Total: R$ 1.107,00 / **Item 2** - ALPRAZOLAM 0,5MG – Unid: COMP. – Quant: 180 – Marca: EMS. – V. Unit: R$ 0,22 – V. Total: R$ 39,60 / Item 3 - BROMAZEPAM 3 MG – Unid: COMP – Quant: 18.000 – Marca: SANVAL – V. Unit: R$ 0,06 – V. Global: R$ 1.080,00 / **Item 4** - CLONAZEPAN 0,5 MG – Unid: COMP – Quant: 4.200 – Marca: CRISTALIA – V. Unit: R$ 0,07 – V. Global: R$ 294,00 / **Item 5** - CLONAZEPAN 2,0 MG – Unid: COMP – Quant: 24.000 – Marca: CRISTALIA – V. Unit: R$ 0,11 – V. Total: R$ 2.640,00 / **Item 6** - CLOXAZOLAN 2,0 MG – Unid: COMP – Quant: 7.000 – Marca: EUROFARMA – V. Unit: R$ 0,13 – V. Total: R$ 910,00 / **Item 7** - FENOBARBITAL 4% GOTAS – Unid: FR – Quant: 500 – Marca: SANVAL – V. Unit: R$ 1,80 – V. Total: R$ 900,00 / **Item 8** - LORAZEPAM 2MG – Unid: COMP. – Quant: 3.000 – Marca: TEUTO – V. Unit: R$ 0,09 – V. Total: R$ 270,00 / **Item 9** - RISPERIDONA 1 MG – Unid: COMP – Quant: 6.000 – Marca: CRISTALIA – V. Unit: R$ 0,18 – V. Total: R$ 1.080,00 / **Item 10** - RISPERIDONA 2 MG – Unid: COMP – Quant: 6.000 – Marca: CRISTALIA – V. Unit; R$ 0,40 – V. Total: R$ 2.400,00 / **Item 11** - SERTRALINA 50 MG – Unid: COMP –Quant: 3.000 – Marca: EMS. – V. Unit: R$ 0,41 – V. Total: R$ 1.230,00 - **VALOR GLOBAL DO LOTE 06: R$ 11.950,60**

Empresa: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Telefone: 0800 281 1819
Endereço: Rua Barão de Bonito, n°. 408, Várzea, Recife/PE
Representante: Roberto Ferreira de Souza
CPF: 143.148.004-53

LOTE 07 – ÉTICO – Item 1 - CLORPROMAZINA 25 MG – Unid: COMP – Quant: 9.500 – Marca: CRISTALIA – V. Unit: R$ 0,10 – V. Global: R$ 950,00 / **Item 2** - CLORPROMAZINA 100 MG – Unid: COMP – Quant: 14.000 – Marca: UNIÃO QUÍMICA – V. Unit: R$ 0,12 – V. Total: R$ 1.680,00 / **Item 3** - IMIPRAMINA 25MG COM – Unid: COMP. – Quant: 3.000 – Marca: UNIÃO QUÍMICA – V. Unit: R$ 0,06 – V. Total: R$ 180,00 / **Item 4** - LEVOMEPROMAZINA 25 MG – Unid: COMP. – Quant: 6.000 – Marca: UCI-FARMA – V. Unit: R$ 0,11 – V. Total: R$ 660,00 / **Item 5** - LEVOMEPROMAZINA 100 MG – Unid: COMP. – Quant: 6.000 – Marca: UCI-FARMA – V. Unit: R$ 0,35 – V. Total: R$ 2.100,00 / **Item 6** - LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS – Unid: FR – Quant: 300 – Marca: CRISTALIA – V. Unit: R$ 6,20 – V. Total: R$ 1.860,00 / **Item 7** - TIORIDAZINA 50 MG – Unid: COMP – Quant: 3.000 – Marca: UNIÃO QUÍMICA – V. Unit: R$ 0,43 – V. Total: R$ 1.290,00 / **Item 8** - TIORIDAZINA 100 MG – Unid: COMP – Quant: 1.200 – Marca: UNIÃO QUÍMICA – V. Unit: R$ 0,79 – V Total: R$ 948,00 - **VALOR GLOBAL DO LOTE 07: R$ 9.668,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2012 – PMCR/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2012 – PMCR/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2012 – PMCR/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2012 – PMCR/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **8 (OITO) DIAS**, no horário das 7:00hs às 13:00hs, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

5.3 – Os produtos, objeto do presente **Certame**, serão recebidos, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

a) **Provisoriamente**: assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, deste **Edital, bem como, com** as especificações constantes da proposta apresentada pela licitante vencedora;

b) **Definitivamente**: após verificação da conformidade dos produtos com as referidas especificações, no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contado da lavratura do termo de recebimento provisório.

5.4 - Se, após o **recebimento provisório**, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS**

para entregá-los dentro das referidas especificações, ficando estabelecido que a **PMCR/RN** aceitará apenas uma única substituição.
5.5 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.
5.6 - O **recebimento definitivo** dos produtos, objeto deste certame, não exclui a responsabilidade da licitante contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela **PMCR/RN**, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (**Lei nº. 8.078/90**).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Pública
Unidade: 2.06
Atividade: 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 121
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Pública
Unidade: 2.06
Atividade: 2.050 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 181
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Pública
Unidade: 2.06
Atividade: 2.051 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica - PAB
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 181
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Pública
Unidade: 2.06
Atividade: 2.057 – Manutenção do Bloco de Assistência Amb. e Hospit. - MAC
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 181
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Pública
Unidade: 2.06
Atividade: 2.058 – Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 181

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, comprovando o recebimento do objeto.
7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
7.3 - A Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação, no momento da liquidação da despesa, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**), quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Municipal (**CERTIDÃO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO)**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2012 – PMCR/RN** e seus anexos, e as propostas das empresas: **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°. 12.305.387/0001-73, **LABAND – BANDEIRANTES LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 70.027.479/0001-35 e **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.778.201/0001-26, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.
8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decretos Municipais nºs. 021, de 07 de dezembro de 2009 e 036, de 30 de novembro de 2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.
8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Cruz/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO** - CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA - Prefeito Municipal / **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** - CNPJ: 12.305.387/0001-73 - José Wilame Leite de Freitas / **LABAND – BANDEIRANTES LABORATÓRIOS LTDA** - CNPJ: 70.027.479/0001-35 - Dennis de Paiva Pessoa / **DROGAFONTE LTDA** - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - Roberto Ferreira de Souza.

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:1A128290

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2012

EXTRATO DO CONTRATO N°. 010/2012
PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79, **CONTRATADA**: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.305.387/0001-73, **OBJETO**: Fornecimento de Medicamentos, **VALOR DO CONTRATO**: Lote nº. 01, o valor global de R$ 122.885,20 (cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 10.520/02 e Decretos n°s. 021, de 21 de dezembro de 2009 e 036, de 30 de dezembro de 2010, **DATA DA ASSINATURA**: 27 de março de 2012. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Campo Redondo/RN, 27 de março de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:E5527E1E

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2012

EXTRATO DO CONTRATO N°. 011/2012
PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79, **CONTRATADA**: LABAND – BANDEIRANTES LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 70.027.479/0001-35, **OBJETO**: Fornecimento de Medicamentos, **VALOR DO CONTRATO**: Lote 02 no valor global de R$ 177.992,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais), Lote 03 no valor global de R$ 67.820,30 (sessenta e sete mil oitocentos e vinte reais e trinta centavos) e o Lote 04 no valor global de R$ 29.800,00 (vinte e nove mil oitocentos reais), **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 10.520/02 e Decretos n°s. 021, de 21 de dezembro de 2009 e 036, de 30 de dezembro de 2010, **DATA DA ASSINATURA**: 27 de março de 2012. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012. Campo Redondo/RN, 27 de março de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:C78603D2

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2012

EXTRATO DO CONTRATO N°. 012/2012
PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79, **CONTRATADA**: DROGAFONTE LTDA,

inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.778.201/0001-26, **OBJETO**: Fornecimento de Medicamentos, **VALOR DO CONTRATO**: Lote 05 no valor global de R$ 44.259,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais), Lote 06 no valor de R$ 11.950,60 (onze mil novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos) e o Lote 07 no valor global de R$ 9.668,00 (nove mil seiscentos e sessenta e oito reais), **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 10.520/02 e Decretos n°s. 021, de 21 de dezembro de 2009 e 036, de 30 de dezembro de 2010, **DATA DA ASSINATURA**: 27 de março de 2012. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012. Campo Redondo/RN, 27 de março de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:54D868E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2012-GP

Campo Redondo / RN, 27 de Março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora pública municipal, a Sr.ª **MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, com início em 12/03/2012 e término em 12/07/2012, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registe-se. Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:88BD1A47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
TERMO ADTIVO Nº. 2 - ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO Nº. 20110050 PROCESSO Nº. 0008/2011 CONVITE Nº. 003/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ELIAS MOREIRA GURGEL, C.P.F nº. 145.667.701-25, residente na rua Jose da Penha, n. 19, centro, Caraúbas - RN. **OBJETO:** aditivo de acréscimo no valor do contrato 20110050, para fazer face aos pagamentos mensais de Elias Moreira Gurgel, no decorrer de exercício de 2012. **Valor: R$** 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, parágrafo 1º.

Caraúbas/RN, em 02 de janeiro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:A0EA4D2B

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
TERMO ADTIVO Nº. 2 - ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO Nº. 20110051 PROCESSO Nº. 0008/2011 CONVITE Nº. 003/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** EDEVALDO COSME DA SILVA, C.P.F nº. 046.748.054-06, residente na rua Cristina de Brito Guerra, 226, Leandro Bezerra, Caraúbas - RN. **OBJETO:** aditivo de acréscimo no valor do contrato 20110051, para fazer face aos pagamentos mensais de Edevaldo Cosme da Silva, no decorrer de exercício de 2012. **Valor: R$** 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, parágrafo 1º.

Caraúbas/RN, em 02 de janeiro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:792F8B73

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20100021 PROCESSO Nº. 00002/2010 PREGÃO Nº. 002/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO**,** C.N.P.J. nº. 08.587.099/0001-81, com sede na rua Estancia Velha, Nº 2, Neopolis, Natal - RN. **OBJETO:** Aditivo para prorrogação do contrato referente à Obras de drenagem com pavimentação a paralelepípedos e método convencional da Rua Crispim Crispiniano Neto e Rua Professor Valdelice Gurgel, zona urbana, cep: 59780-000, Caraúbas - RN. **VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57 inciso II. Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2010.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:932C8993

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
TERMO ADTIVO Nº. 2 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20100021 PROCESSO Nº. 00002/2010 PREGÃO Nº. 002/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO**,** C.N.P.J. nº. 08.587.099/0001-81, com sede na rua Estancia Velha, Nº 2, Neopolis, Natal - RN. **OBJETO:** Aditivo para prorrogação do contrato referente à Obras de drenagem com pavimentação a paralelepípedos e método convencional da Rua Crispim Crispiniano Neto e Rua Professor Valdelice Gurgel, zona urbana, cep: 59780-000, Caraúbas - RN. **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57 inciso II.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:331B9178

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
TERMO DE DISTRATO NO CONTRATO N°. 20100021
PROCESSO N°. 002/2010 – CONVITE N°. 002/2010

DISTRATANTES: Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN e, SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO**,** C.N.P.J. nº. 08.587.099/0001-81, com sede na rua Estancia Velha, Nº 2, Neopolis, Natal - RN. OBJETO: Distrato a partir de 27 de março de 2012, no contrato de vigência de 02 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, referente à Obras de drenagem com pavimentação a paralelepípedos e método convencional da Rua Crispim Crispiniano Neto e Rua Professor Valdelice Gurgel, zona urbana, cep: 59780-000, Caraúbas - RN. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Art. 79, inciso II, Caraúbas - RN.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:153E00C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20110062 PROCESSO Nº. 0000242/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03010001/2011

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº. 04.388.450/0001-10. **CONTRATADA:** SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA – CNPJ nº. 04.972.757/0001-06, com sede na Rodovia RN 160, Loteamento Jardim - Quadra 21, Distrito Industrial, São Gonçalo do Amarante – RN. Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destruição de resíduos sólidos provenientes dos serviços se saúde no período compreendido de julho a novembro de 2011. **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2011 a 30 de novembro de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II.

Caraúbas/RN, em 30 de junho de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:985AEFBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 768

LEI nº 768 Em 27 de março de 2012.

DISPÕE SOBRE OS SALÁRIOS DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação Vigente do Piso Nacional de Salários do Professores pelo Governo Federal para o mês de janeiro de 2012.

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial com o percentual de 22.22% (vinte dois ponto vinte e dois por cento), para todos os Professores da rede municipal de Ensino de Carnaúba dos Dantas/RN, obedecendo a Lei Municipal nº 656, de 21 de dezembro de 2009 - QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º.. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de março de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:15B09FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 002 Em, 21 de março de 2012.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 762, DE 14 DE MARÇO 2012 QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC NO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, e:

DECRETA:
Art. 1º. Regulamentar a Lei Municipal nº 762, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC no município de Carnaúba dos Dantas/RN.
Art. 2º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil, no município.
Art. 3º. São atividades da COMDEC:

I. Coordenar e executar as ações de Defesa Civil;
II. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Defesa Civil;
III. Elaborar e implementar planos, programas e projetos de Defesa Civil;
IV. Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
V. Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
VI. Capacitar recursos humanos para as ações de Defesa Civil;
VII. Manter o órgão central do SINDEC informando sobre as ocorrências de desastres e atividades de Defesa Civil;
VIII. Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;
IX. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres;
X. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
XI. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
XII. Promover campanhas publicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
XIII. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XIV. Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população;
XV. Implantar programas de treinamento para voluntariado;

XVI. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XVII. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios;
XVIII. Promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NUDEC, nos bairros.

Art. 4º. A COMDEC tem a seguinte estrutura**:**

I. Coordenador ou Secretário Executivo
II. Conselho Municipal
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo
Parágrafo Único – O Coordenador ou Secretário-Executivo e os dirigentes Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.
Art. 5º. Ao Coordenador ou Secretário-Executivo da COMDEC compete:

I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
II. Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
III. Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMDEC;
IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;
VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como, outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMDEC;
Parágrafo Único – O Coordenador ou Secretário-Executivo da COMDEC
poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observando os termos legais.

Art. 6º. O Conselho Municipal poderá ser constituído de membros assim qualificados:
- Representante da Câmara dos Vereadores;
- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e da Pesca;
- Representante de Órgãos Não Governamentais (Associações, Maçonaria, Clero, etc);
- Representante de outras entidades (órgãos de serviços essenciais, líderes comunitários, etc).
-Parágrafo Único – Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se as despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.
Art. 7º. À Secretaria compete:
I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidade;
II. Secretaria e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil;
Art. 8º. Ao Setor Técnico compete
I – Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças. Vulnerabilidade e riscos de desastres;
II – Implantar programas de treinamento para voluntariado da COMDEC;
III – Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
IV – Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
Art. 9º. Ao Setor Operativo, compete:

I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
Art. 10. No exercício de suas atividades, poderá a COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que esta sujeita a população, em circunstâncias de desastres.
Art. 11. Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
a) diárias e transporte;
b) aquisição de material de consumo;
c) serviços de terceiros;
d) aquisição de bens de capital(equipamentos e instalações e material permanente); e
e) obras e reconstrução.

Art. 12. A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:

a) Fatura e Nota Fiscal;
b) Balancete evidenciando receita e despesa; e
c) Nota de pagamento
Art. 13. A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN poderá fazer constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Defesa Civil.
Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 21 de março de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:8B9ECC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 005/12

Portaria 005/2012 Em, 23 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 762, de 14 de março de 2012 e com o Decreto nº 002, de 21 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC do município de Carnaúba dos Dantas-RN, a saber:

· **COORDENADORA/CONSELHO MUNICIPAL – Jailma dos Santos de Medeiros – Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.**
· **SECRETÁRIA – Rayane Damiana Soares de Araújo – Secretária de Administração e Planejamento**
· **SETOR TÉCNICO – Dorgival Antônio de Souza – Representante da EMATER e Carlos Ronan Dantas – Secretário de Finanças.**
· **SETOR OPERATIVO – Robson Dantas de Medeiros – Representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, 23 de março de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:99596D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 006/12

Portaria 006/12 Em, 23 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 762, de 14 de março de 2012 e com o Decreto nº 002, de 21 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil-COMDEC do município de Carnaúba dos Dantas-RN, a saber:

· REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA **– Jailma dos Santos de Medeiros**
· REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS **– Robson Dantas de Medeiros**

· REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO – **Marcos Antônio Dantas**
· REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS – ADCCD – **Paulo Medeiros**
· REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS **– Válter José Dantas**
·

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 017/10, de 08 de abril de 2010.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, 23 de março de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:616C0D35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO – DESERTO PREGÃO PRESENCIAL 003/2012-PMCC

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico 003/2012/PMCC, com o objeto de contratar empresa para realizar curso de capacitação para professores da rede municipal de ensino do município de Cerro Corá/RN. Foi considerado ***DESERTO***. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Aviso será atendido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL no horário de 08h às 12h, na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Tomaz Pereira, 01, Centro, Cerro Corá/RN.

Cerro Corá/RN, 27 de maio de 2012.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:ED867FFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 021/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 021/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamentos, camisa e bolsas, com entrega parcelada para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL que consagrou vencedora a licitante: MARIA VERA LÚCIA SOUZA SILVA ME – CNPJ nº 24.525.594/0001-12, pelo valor global de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). Tudo em conformidade com a ata de licitação e demais documento contidos nos autos.
Cruzeta, 22 de março de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:B180ADE4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 019/2012

Depois de cumpridas as exigências legais e vencidos os prazos para interposição de Recursos Administrativos, homologo os atos praticados pela comissão de pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 019/2012 adjudicado o objeto licitado a favor da licitante ISLEY FONSECA DASMACENO DE ARAÚJO-EPP – CNPJ: 70.307.939/0001-89. Para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43 inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cruzeta, 23 de março de 2012

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Cruzeta

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:285A6257

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 021/2012

Depois de cumpridas as exigências legais e vencidos os prazos para interposição de Recursos Administrativos, homologo os atos praticados pela comissão de pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 021/2012 adjudicado o objeto licitado a favor da licitante MARIA VERA LÚCIA SOUZA SILVA ME – CNPJ nº 24.525.594/0001-12. Para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43 inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cruzeta, 23 de março de 2012

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Cruzeta

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:E5AC3D6C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2012-CPL/PMC.
O Fundo Municipal de saúde de Cruzeta/RN, torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 032/2012, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de som para os eventos do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2012, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, que consagrou vencedora a empresa: JOSÉ JALMIR DE ALMEIDA - ME – CPNJ nº 12.744.272/0001-85, com o valor estimado de R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos Reais). Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cruzeta, 29 de fevereiro de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Presidente/CPL/PMC.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:F0CA610C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2012

INSTRUMENTO : Contrato nº 026 / 2012, referente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2012.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / SIDD – COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.203.590/0001-50.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fátima do município de Jaçanã/RN, objeto da proposta de aquisição de medicamentos nº 08158.800000/1100-02, referente ao item 054.
VALOR: R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:579BBBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2012

INSTRUMENTO : Contrato nº 027 / 2012, referente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2012.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fátima do município de Jaçanã/RN, objeto da proposta de aquisição de medicamentos nº 08158.800000/1100-02, referente aos itens, 001, 002, 003, 004, 005, 012, 018, 020, 021, 026, 028, 032, 033, 038, 042, 043, 044 e 053.
VALOR: R$ 11.821,07 (Onze Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Sete Centavos).
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:68ADD90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2012

INSTRUMENTO : Contrato nº 028 / 2012, referente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2012.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 40.787.152/0001-09.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fátima do município de Jaçanã/RN, objeto da proposta de aquisição de medicamentos nº 08158.800000/1100-02, referente aos itens, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 013, 014, 015, 016, 017, 019, 022, 23, 024, 030, 031, 034, 035, 036, 037, 039, 040, 041, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 055 e 056
VALOR: R$ 46.053,80 (Quarenta e Seis Mil, Cinqüenta e Três Reais e oitenta Centavos).
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:2AB4F155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2012

INSTRUMENTO : Contrato nº 029 / 2012, referente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / A C COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP, CNPJ nº 00.622.097/0001-74.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Pneus destinado a manutenção da frota de veículos e máquinas do município de Jaçanã/RN, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08
VALOR: R$ 53.378,00 (Cinqüenta e Três Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais).
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:1BFF391A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2012

INSTRUMENTO : Contrato nº 039 / 2012, referente Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2012.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / AGILE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.313.081/0001-21.
OBJETO: Execução das Obras de reforma e pintura das escolas municipais, Jessé Freire Filho, Olindina Estelita de Macedo, Severino Bezerra, Cícero Pedro de Oliveira, Maria Joaquina de Andrade Silva, Antônio Borges de Assunção, Joaquim Alfredo de Souto, EMACC, Miriam Gomes da Rocha Vieira(Lote 01) e pintura dos PSFs, Pedro Porfírio da Silva e Prefeito Jose Pereira da Silva(Lote 02), no município de Jaçanã/RN.
VALOR: R$ 87.411,75 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Setenta e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:C92A125C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Fica retificado o **Extrato de Contrato nº 031/2012**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado dos Rio Grande do Norte, Código Identificador: B846FE85, no dia 23/03/2012. Onde se lê **"Extrato de contrato nº 031/2012" e "Contrato nº 031/2012"**, leia-se **"Extrato de contrato nº 040/2012" e "Contrato nº 040/2012"**.

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:DA1A1479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Fica retificado o **Extrato de Contrato nº 033/2012**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado dos Rio Grande do Norte, Código Identificador: 4E4EFB86, no dia 23/03/2012. Onde se lê

"Extrato de contrato nº 033/2012" e "Contrato nº 033/2012", leia-se **"Extrato de contrato nº 042/2012" e "Contrato nº 042/2012"**.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:624BE43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Fica retificado o **Extrato de Contrato nº 032/2012**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado dos Rio Grande do Norte, Código Identificador: 02508518, no dia 23/03/2012. Onde se lê **"Extrato de contrato nº 032/2012" e "Contrato nº 032/2012"**, leia-se **"Extrato de contrato nº 041/2012" e "Contrato nº 041/2012"**.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:E6376051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Fica retificado o **Extrato de Contrato nº 034/2012**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado dos Rio Grande do Norte, Código Identificador: D4DDCA37, no dia 23/03/2012. Onde se lê **"Extrato de contrato nº 034/2012" e "Contrato nº 034/2012"**, leia-se **"Extrato de contrato nº 043/2012" e "Contrato nº 043/2012"**.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:5D0FFF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Fica retificado o **Extrato de Contrato nº 035/2012**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado dos Rio Grande do Norte, Código Identificador: 4D921D5F, no dia 23/03/2012. Onde se lê **"Extrato de contrato nº 035/2012" e "Contrato nº 035/2012"**, leia-se **"Extrato de contrato nº 044/2012" e "Contrato nº 044/2012"**.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:21170A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

A V I S O
O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de gêneros alimentícios, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação na manutenção da merenda escolar e demais Secretarias da administração pública do município de Jaçanã RN. A sessão pública será realizada no dia 10 (dez) de abril de 2012, às 09:00 (nove) horas na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Francisco de Paula, 225 Centro – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2245 ou no endereço eletrônico - www.cidadecompras.com.br.

DAMIÃO PORFÍRIO MEDEIROS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:931672E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CONVITE Nº 001/2012 - PROCESSO Nº 008/2012

O Município de Jaçanã/RN comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA, através de convite, objetivando aquisição de peixe do tipo tilápia para distribuição a população carente do município de Jaçanã no período da Semana Santa, do tipo menor preço unitário, a realizar-se as 09:00 horas do dia 02 de abril de 2012 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaçanã RN, situada a Rua Francisco de Paula, 225, 1º Andar, Centro, Jaçanã RN.

GERALDO GONÇALVES DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:B3050DF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012 - AVISO DE DESERÇÃO

O Pregoeiro do Município de Jandaíra/Rn, torne público que o Pregão Presencial nº 002/2012, objetivando a Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para atender a frota de veículos deste Município de Jandaíra/Rn, durante todo o exercício de 2012, foi declarado DESERTO PORAUSÊNCIADEINTERESSADOS.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:F0C82771

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 06/2012

CONTRATNTE: Prefeitura Municipal de Jandaíra/Rn, CNPJ. 08.309.239/0001-50 - CONTRATADA: RAI Construções e Serviços Ltda - OBJETO: Servios de Reforma em Quadras Cobertas nas Comunidades de Aroeira e Tubibal, no Município de Jandaíra/Rn, VALOR R$ 85.601,20 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e hum reais e vinte Centavos)

Jandaíra, 28 de março de 2012.

LUIZ ANTÔNIO F. RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:BEDDF08E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2012-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o afastamento do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o Sr. Francisco de Freitas Sobrinho para submeter-se à cirurgia em caráter emergencial;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de um Secretário Pro-Tempore.

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR, Pro-Tempore,** a Senhora **NAILKA ALENCAR SALDANHA**, Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – Símbolo CC1 - SEMTHAS, para exercer, cumulativamente, o cargo de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Símbolo CC1 – SEMSAB Lei nº. 338/2009, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 21 de março de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:7AFD9769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2012-GP

. Janduís, 26 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do Edital do Concurso Público nº. 001/2009, do município de Janduís-RN;

CONSIDERANDO os preceitos legais insculpidos na Portaria nº. 130 de 04 de maio de 2009, que versa sobre a homologação dos aprovados no concurso publico;

CONSIDERANDO a convocação do candidato, **JOSÉ GILBAMAR DE MEDEIROS** para ocupar o Cargo 030, **GUARDA-SEMARH**, conforme Portaria nº. 062/2012-GP, datada de 27 fevereiro de 2012, com publicação no mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO ainda, que o candidato foi convocado, através de correspondência postada em 29 de fevereiro de 2012, AR- Aviso de Recebimento nº. RM 68516402 6 BR, devidamente assinado pelo Sr. **José Pessoa de Medeiros,** em 02 de março de 2012, e não compareceu ao setor competente;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade e o interesse público na convocação de aprovado no Concurso Público nº. 001/2009, para preenchimento de vaga ao Cargo 030 - **GUARDA-SEMARH.**

R E S O L V E:

Art. 1º Deixa de ser empossado o Senhor **JOSÉ GILBAMAR DE MEDEIROS** no Cargo 030 – **GUARDA-SEMARH,** por não ter, tempestivamente, atendido a convocação, objeto da Portaria nº. 062/2012-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:64FCFB94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2012-GP

Janduís, 26 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2009, do município de Janduís-RN;

CONSIDERANDO os preceitos legais insculpidos na Portaria nº. 130 de 04 de maio de 2009, que versa acerca da homologação dos aprovados no concurso público.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam convocados **UIGNA BEGNA DA CONCEIÇÃO BRITO**, Cargo 017, PROFESSOR PM2 1º ao 5° ano - SEMECD**, JOSÉ ZELITON ALVES e JOSÉ ZITO DOS SANTOS**, Cargo 016, GUARDA- SEMARH, para apresentarem à Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Janduís, munidos da documentação exigida para investidura aos cargos supracitados e, em seguida, a nomeação e posse, uma vez comprovados os requisitos exigidos nos termos do item 17 do Edital nº001/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:BF974291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº110/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **GOTARDO COSTA DE FREITAS REGIS,** Coordenador de Tributação – Símbolo CC-3 – SEMFIT, para desempenhar as funções de avaliador de imóvel particular desapropriado e declarado de utilidade pública pelo Poder Executivo, através do Decreto nº 657/2012-GP, datado de 26 de março de 2012.

Parte de uma terra rural, medindo 30,5 metros de comprimento com 20,5 metros de largura totalizando 625,25 m², com as seguintes confrontações: ao **norte, sul, leste** e **oeste** com terras pertencentes ao espólio de Doralice Gonçalves da Costa e seu esposo Francisco de Sêna Brito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 27 de março de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:5FF138E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°657/2012-GP

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel rural pertencente ao espólio de Doralice Gonçalves da Costa e ao Sr. Francisco de Sêna Brito, que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS, **Salomão Gurgel Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhes conferem a Lei Orgânica do Município no art. 98, II, c/c art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988 e o art. 5º, alínea "i" do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e tendo em vista convênio com o Ministério de Esporte, contrato de repasse nº 0373205-48/2011, tendo como objeto a construção de quadra esportiva na zona rural, Sítio Permissão, município de Janduís-RN.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Poder Executivo Municipal, por via amigável e/ou judicial, parte do imóvel rural descrito, adiante:

Parte de uma terra rural, medindo 30,5 metros de comprimento com 20,5 metros de largura totalizando 625,25 m², com as seguintes confrontações: ao **norte**, **sul**, **leste,** e **oeste** com terras pertencentes ao espólio de Doralice Gonçalves da Costa e seu esposo Francisco de Sêna Brito.

Art. 2°- A área de que trata o artigo anterior, deverá estar devidamente caracterizada no laudo de avaliação e memorial descritivo, que serão partes integrantes e definitivas do presente Decreto Desapropriatório, como anexo.

Art. 3º - Ficam as Secretarias de Administração e Finanças do município de Janduís, autorizadas a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, disponibilizando na rubrica orçamentária própria, valores pecuniários para fazer face aos fins precípuos, de natureza financeira.

Art. 4° - O município de Janduís deverá publicar o presente Decreto no Diário Oficial do Município, com resenha no Diário Oficial do Estado, e intimar pessoalmente, os herdeiros e o senhor Francisco de Sêna Brito, proprietários da área desapropriada, para dizer se aceita o valor ofertado, para que o processo ocorra pela via administrativa e de forma amigável, em face da celeridade, que será ultimada por esse procedimento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 26 de março de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:CEC91699

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO REPUBLICAÇÃO ATA PP Nº 016/2012

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – SESSÃO DESERTA

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e doze, às noves horas, na Sala de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Janduís - RN, reuniram- se o pregoeiro Daniel Joaquim Roberto e a equipe de apoio, designados pelo Ato do Prefeito Municipal, através da Portaria nº 010/2012, publicado no Diário Oficial do Municípios da FEMURN-RN, do dia cinco de janeiro de dois mil e doze, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de 02 (dois) médicos para prestação de Serviços de Consulta Médicas na área clínico Geral do PSF, Plantões Hospitalar, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e dois minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas ou pessoas físicas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa ou pessoa física. O Pregoeiro declarou DESERTO o pregão. Por fim, informa que a presente Ata será publicado no Diário Oficial dos Municípios da FEMURN-RN, no e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Janduis e disponibilizado no endereço eletrônico, através do E-mail: pmjanduis@ig.com.br.; O pregoeiro junto com a equipe de Apoio O Pregoeiro determinou ainda a repetição do processo com a nova sessão para o dia 09de abril de 2012, as 09:00 horas. Deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio. REPUBLICADO POR INCORREÇÕES.

DANIEL JOAQUIM ROBERTO
Pregoeiro Oficial

Equipe Apoio

Licitante: Ausentes

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:757A95B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO PP Nº 015/2012

Cientes os licitantes da decisão proferida. O Pregoeiro da Prefeitura de Janduís – RN e Equipe de Apoio considerando os estágios do procedimento licitatório e do valor apresentado entendeu que o único licitante, apresentou os melhores preço, compatível com o preço de mercado, por conseguinte mereceu ser vencedor do pleito as empresa a: NN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, venceu todos os itens, com o valor de R$ **34.707,57 (trinta e quatro mil, setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)** referente ao Pregão Presencial nº 015/2012, Objeto: Aquisição de Material Elétrico para manutenção da iluminação Publica e Manutenção de prédios. Fica ADJUDICADO em favor das Pessoas Jurídicas vencedora acima citada.

Janduís, 26 de março de 2012.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:32D6C4B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 015/2012

O Prefeito de Janduís - RN, faz saber que, Homologa PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012, **OBJETO:** Objeto: Aquisição de Material Elétrico para manutenção da iluminação Publica e Manutenção de prédios, vencedoras do certame a licitante participante do processo a empresa: NN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, venceu todos os itens, com o valor de R$ **34.707,57 (trinta e quatro mil, setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, **BASE LEGAL:** Leis n° 10.520/2002; Decreto Municipal nº 545 de 15 de janeiro de 2008; Lei nº 8.666/93 e LC 123/2003. Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de

fornecimento ou ordem de compras, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.
Janduís, 27 de março de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prfeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:869CDA27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 007/2012- Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de implantação do esgotamento sanitário da sede do Município – Recurso Administrativo – Representante: CONSBRASIL – CONSTRUTORA LTDA – EPP – Representada: Comissão Permanente de Licitação – Comunicamos aos interessados a interposição de recurso por parte da representante contra atos da Comissão, cujo conteúdo encontra-se nos autos para conhecimento e provável contestação, de quem interessar. – Jucurutu 27 de março de 2012

JOELMA DE FÁTIMA LOPES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:028EFA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU – RN – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATADA: CONPASFAL – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA – Valor do Contrato: R$ 565.207,60 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), – Objeto: Urbanização do Anel Viário da Avenida Manoel Januncio (Etapa II) – Vinculação: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012. Origem dos Recursos: Contrato de Repasse Nº 336.256-90/2010, Convenio celebrado com o Ministério do Turismo e o Município de Jucurutu/RN, 07 de março de 2012. Pela contratante: Nelson Queiroz Filho – Prefeito Municipal, pela contrata: Antonio Batista de Araújo.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:316FAC80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE N° 000001/2012
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, ao licitante AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA (CNPJ: 10.552.820/0001-40), haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração da Câmara Municipal, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Montanhas/RN, 07 de março de 2012.

FABIANO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente.

Publicado por:
Fabiano Antonio de Medeiros
Código Identificador:4C6269CB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
TERMO DE HOMOLAGAÇÃO

CONVITE N° 000001/2012
TERMO DE HOMOLAGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Convite nº 000001/2012, que tem por objeto contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, ao licitante **AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA (CNPJ: 10.552.820/0001-40),** no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), por ter sido a mais vantajosa para esta Câmara Municipal. Montanhas/RN, 07 de março de 2012.

FABIANO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Fabiano Antonio de Medeiros
Código Identificador:6D89C4E0

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
CONVITE Nº. 000001/2012

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas (CNPJ nº. 24.193.237/0001-02) - **CONTRATADO**: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA (CNPJ: 10.552.820/0001-40) - **OBJETO**: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil - **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - **FUNDAMENTO LEGAL:** 23, II, "a" da Lei nº. 8.666/93 - **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Carta Convite - **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2012 - Montanhas/RN, 08 de março de 2012.

FABIANO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal**.**

Publicado por:
Fabiano Antonio de Medeiros
Código Identificador:B0815D54

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA N° 000002/2012
EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas/RN – **CONTRATADO (A):** PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ – **OBJETO**: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços de assessoria jurídica - **PERÍODO:** 03 meses – **VALOR:** R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Manutenção dos Serviços da Câmara - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Montanhas/RN, 05 de janeiro de 2012.

FABIANO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Fabiano Antonio de Medeiros
Código Identificador:E32B9AC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 463/2012

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN A FILIAR-SE À FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal de Olho D'Água do Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN autorizada a filiar-se à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, portadora do CNPJ no 07.319.675/0001-47, com sede na Av. Prudente de Morais, 949 - Tirol, na cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Olho D´Água do Borges, RN, 26 de março de 2012.

JOSÉ JACKSON QUEIROGA DE MORAIS
Cpf Nº 088.769.084-04
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:32ACFC4C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 464/2012

DENOMINAR A ADUTORA QUE COMPREENDE AS COMUNIDADES CARDOSOS, RIACHO DO CUNHA E ADJACÊNCIAS, ADUTORA LUIZ FERREIRA NUNES (LUIZ FELIX), NA ZONA RURAL DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal de Olho D'Água do Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a adutora que compreende as comunidades Cardosos, Riacho do Cunha e adjacência, Adutora Luiz Ferreira Nunes "Luiz Felix" localizada na zona Rural deste município.

A presente lei entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume e revoga as disposições em contrário.

Olho D´Água do Borges, RN, 26 de março de 2012.

JOSÉ JACKSON QUEIROGA DE MORAIS
Cpf Nº 088.769.084-04
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:3B8D9B5D

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº07/2012-PMODB/TOMADA DE PREÇOS

Objeto: A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, torna público que realizará licitação na modalidade tomada de preço, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação das Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento D'Água das Comunidades Veneza, Bela Flor, Inveja, Alívio e Tourão - ETAPA II, na zona Rural deste Município. A presente licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e demais regulamentações aplicáveis, sendo os trabalhos licitatórios iniciados às 09:00 horas do dia 13 de abril de 2012, na sede desta prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN. Preço do Edital R$100,00 (cem reais). Informações: Na sede da prefeitura no endereço acima citado ou pelo telefone/fax (84)3364-0305/0282, no horário de 08:00hs às 14:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.olhodaguadoborges.rn.gov.br.

Olho D'Água do Borges/RN, 27 de março de 2012.

FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:5622F043

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO
EXTRATO DE CONTRATO – CONVITE Nº 009/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
CONTRATADA: BEDAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.948.563/0001-60.
OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia visando a construção de Rede de Baixa Tensão e Implantação de Iluminação Pública em vários assentamentos do município de Parazinho/RN.
VALOR: R$ 146.109,30 (cento e quarenta e seis mil cento e nove reais e trinta centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "4.4.90.51 – Obras e Instalações", constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal.
DATA: 22/03/2012.
ASSINATURA: Genival de Melo Martins/Prefeito.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:2D727008

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 019/2012. Contratante: Pref. Mun. de Parelhas/RN. Contratada: FERNANDO GERALDO DA COSTA. Objeto: Acréscimo de valor contratual. Base Legal: § 1º do artigo 65 da lei 8.666/93 e alterações. Valor: R$ 4.000,00. Data: 19/03/2012. Signatários: Francisco Assis de Medeiros-Contratante e Fernando Geraldo da Costa-Contratada.

Parelhas/RN, 26 de março de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:FF7D173D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 016/2012. Contratante: Pref. Mun. de Parelhas/RN. Contratada: AÍLTON GOMES DE SOUZA. Objeto: Acréscimo de valor contratual. Base Legal: § 1º do artigo 65 da lei 8.666/93 e

alterações. Valor: R$ 3.300,00. Data: 19/03/2012. Signatários: Francisco Assis de Medeiros-Contratante e Ailton Gomes de Souza-Contratada.

Parelhas/RN, 26 de março de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:C25740B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN - FUSAM, vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**. Data de realização: 12/04/2012 às 08:30 h.

Parelhas/RN, 27 de março de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:6873DB57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO Nº 001/2012 DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2012-PMP. A Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira Oficial vem tornar pública a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 012/2012-PMP, em seu PREÂMBULO conforme a seguir: Onde se lê: "MENOR PREÇO POR LOTE", leia-se: "MENOR PREÇO POR LOTE, SENDO ESTE ÚNICO DO ITEM 001 A 009 DO ANEXO II DESTE EDITAL". Pelo fato da presente retificação não comprometer a elaboração das propostas de preços, a data de realização da licitação permanece inalterada, ou seja, 03 de abril de 2012 às 14:00 h.

Parelhas/RN, 27 de março de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:AC382FFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO Nº 001/2012 DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2012-PMP. A Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira Oficial vem tornar pública a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 011/2012-PMP, conforme descrita a seguir: 1) Ficam incluídos no edital os subitens 7.2.1 e 7.2.2 com a redação a seguir:

"7.21 – As propostas de preços serão julgadas levando-se em consideração a qualidade dos produtos, sendo necessário emissão de parecer técnico do órgão Julgador. Desta forma as propostas que conterem produtos de baixa qualidade serão desclassificadas antes da fase de lances."

"7.22 - O órgão julgador que trata o item anterior será a Comissão de Julgamento para Aquisição de Material de Construção Civil e Acessórios, Material Elétrico, Hidráulico e de Pintura, nomeada por meio da Portaria nº 017/2012-PMP de 27 de janeiro de 2012."

Parelhas/RN, 27 de março de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:06677E8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão Presencial nº 021/2012, cujo objeto é Contratação de empresa especializada que atenda com veículo tipo caminhão SUGADOR, para limpeza de fossas sépticas e dejetos líquidos, que possa atender as necessidades da população carente do município, para atender ao exercício 2012, que teve a empresa R M TAVARES - ME – CNPJ 06.699.247/0002-05, sediada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 235 – Centro – Apodi – CEP 59.700-000, vencedora do certame com a proposta global de R$ 9.450,00(nove mil quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R$ 85.050,00(oitenta e cinco mil e cinquenta reais). Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN. Pendências, 27 de março de 2012.

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:8A2B46B9

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONVITE Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Convite nº 004/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de 6.000 (cinco mil) quilos de peixe para população carente do Município de Pendências/RN, que teve a empresa **INSDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA – CNPJ 09.015.680/0001-91**, vencedora do certame com a proposta global de R$ 40.640,00(quarenta mil seiscentos e quarenta reais). Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN. Pendências/RN, 27 de março de 2012.

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:5C034B60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pureza RN, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA/rn**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.290.223/0001-42, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Cândido Costa Neto, Prefeito Municipal em exercício, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto locação de um imóvel localizado na Rua dos Pioneiros, 12, Nova Descoberta, nesta cidade, destinada a abrigar a família da Sra Leila Cristina de Oliveira da Silva, em situação vulnerável e de risco.

CONTRATADO: ADEMÍDIO CRIZOZTOMO DE SOUZA, CPF nº 201.643.274-87, residente e domiciliado na Rua nova descoberta, 956 A, nesta cidade.

VALOR: O valor global é de R$ 1.000,00 (Hum mil e cem reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de dispensa de licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Cândido Costa Neto, Prefeito Municipal em exercício.

Pureza/RN, 01 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE.

JANIELLE LINHARES DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:391885D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2012

DECRETO Nº 01/2012.

EMENTA: "Suspende por prazo indeterminado a contratação temporária de servidores e a nomeação para preenchimento de cargos em comissão na Administração Pública Municipal de Pureza/RN e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO que as receitas públicas municipais sofreram drástica redução, a partir dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, com reflexos diretos na gestão financeira municipal;
CONSIDERANDO que os relatórios de execução fiscal do Município de Pureza, correspondentes ao quarto trimestre de 2011 detectaram o comprometimento de 52,59 % da receita corrente líquida com despesa de pessoal;
CONSIDERANDO que esse percentual de comprometimento da receita corrente líquida, apenas com a folha de pagamentos, ultrapassa o Limite Prudencial, que é de 51,30%, estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
CONSIDERANDO que o comprometimento da receita liquida foi impactado fortemente com o aumento do salario mínimo no mês de janeiro aprofundando nossos problemas de limites de gastos;
CONSIDERANDO que os incisos I a V e parágrafo único do art. 22 da referida Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe o comprometimento do orçamento público com pessoal, acima do percentual estabelecido como Limite Prudencial;
CONSIDERANDO que o Ministério Público Estadual já notificou o Município de Pureza quanto ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO que o não cumprimento da referida lei de Responsabilidade Fiscal implica em crime do Prefeito, passível de sanções penais;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica vedada por prazo indeterminado, a contratação de servidores, mesmo em caráter temporário, com exceção de situações emergenciais para suprimento de quadros indispensáveis ao atendimento de serviços essenciais, devidamente justificados, de conformidade com a legislação vigente, assim como quaisquer nomeações para preenchimento de cargos em comissão na Administração Pública Municipal;
Art. 2º - Ficam proibidas quaisquer alterações na estrutura dos planos de cargos, carreiras e salários que impliquem aumento de despesa com pessoal;
Art. 3º - Ficam suspensos os pagamentos e canceladas as ações administrativas que promovam de qualquer forma a concessão de vantagens, mudanças de letras e níveis, aumento de salários, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo as derivadas de decisão judicial, de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral prevista no Inciso X do art. 37 da Constituição Federal e a contratação de horas-extras, salvo nos casos dispostos no parágrafo 6º do art. 57 da Constituição Federal, assim como os casos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal;
Art. 4º - O Poder Executivo Municipal dará ampla publicidade local e regional a este Decreto.
Art. 5º - Este Decreto revoga o Decreto 173/2009 assim como disposições em contrário e entra em vigor nesta data.

Pureza/RN, em 16 de marçode 2012.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:2B909954

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – CONVITE 001/2012

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – CONVITE 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riachuelo/RN informa que o resultado da licitação na modalidade Convite – Processo nº. 001/2012 – com vistas à **aquisição de Medicamentos Èticos,** foi o seguinte: a empresa S. FERREIRA NETO & CIA. LTDA-ME – FARMACIA SANTA RITA: foi vencedora dos seguintes itens (itens: 55 e 73); a empresa EMANOELE BELCHIOR DE MEDEIROS PAIVA – ME - DROGARIA GLÓRIA foi vencedora dos seguintes itens (itens: 01 a 08, 10 a 14, 16 a 54, 56 a 72, 74 a 83): a empresa JOSE FRANCISCO DE AZEVEDO ME – DROGARIA SÃO PAULO: foi vencedora dos seguintes itens (itens: 09 e 15). Riachuelo/RN, 26 de Março de 2012.

MARIA IVANILDE EDUARDO SANTA ROSA VICTOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:A9443CA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CONVITE Nº 02/2012

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CONVITE 02/2012

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONVITE 02/2012
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 02/2012, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o sei objeto à: F F SOLUÇÕES E SERVIÇOS (CNPJ/MF: 11.488.852/0001-96). Rio do Fogo, RN 10.02.2012

IGOR GUEDES DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Prestação de Serviços
OBJETO: Assessoria e Consultoria em RH, GFIP e Folha de Pagamento
FONTE DE RECURSOS: Repasse do duodécimo do OGM

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº02/2012
ELEMENTO DA DESPESA: 3.390.39 – Outros serviços de terceiros
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2012
VIGÊNCIA: (11) Onze meses
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio do Fogo
CONTRATADA: **F F SOLUÇÕES E SERVIÇOS (CNPJ/MF: 11.488.852/0001-96)**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Viviane Rafael dos Santos
Código Identificador:E8454F92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 003/2012

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - TP 003/2012
De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como vencedora a **ASERV – ARTES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 03.912.405/0001-94, a** qual apresentou os melhores condições e proposta, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TP 003/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN
CONTRATADO: ASERV ARTES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: "Revitalização da Praça Bernardo Argemiro"
VALOR: R$ 149.895,32 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Contrato de Repasse 336344-58
ASSINATURA: Iranildo Pereira de Azevedo/PREFEITO

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:B9A56D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO - 005/2011

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO SERIDO		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 05/2011		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	10.471.320,00
Previsão Atualizada da Receita	-	10.741.320,00
Receitas Realizadas	1.217.415,03	6.899.205,16
Saldos em Exercicios Anteriores	305.987,60	234.231,04
Déficit Orçamentário	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	9.086.200,00
Dotação Atualizada	-	9.086.200,00
Despesas Empenhadas	1.046.951,66	5.559.523,97
Despesas Liquidadas	1.053.723,58	5.559.523,97
Superávit Orçamentário	163.691,45	1.339.681,19
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.046.951,66	5.559.523,97
Despesas Liquidadas	1.053.723,58	5.559.523,97
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		-
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		O Municipio não possui regime de previdência
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Nominal R$ - Primário R$
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Pago no Exercicio R$
		Precatórios pago R$

Santana do Serido(RN), 30 de dezembro de 2011

IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JAMIL GILSON DE OLIVEIRA
Contabilista CRC 1516/RN

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:20E0AD8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LICITAÇÃO DESERTA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012
2ª CHAMADA

OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de 01 (um) motocicleta, destinada as atividades da Vigilancia Sanitária e do IGD, 02 (dois) AUTOMOVEIS TIPO: PASSEIO e 01 (um) VEICULO TIPO AMBULANCIA, conforme especificações do Termo de Referencia, Anexo I do Edital.

Ata do Certame Pregão 07/2012
LICITAÇÃO DESERTA

No dia vinte e dois de março do ano de 2012, na Sede deste órgão, no Município de São Bento do Trairi, sito à Rua Theodorico Bezerra, 90, Centro, nesta Cidade, reuniram-se, a partir das 08 horas, em sessão pública, O Pregoeiro Fábio José Silva de Araujo e sua equipe de apoio, abaixo assinados, incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório do Pregão nº 07/2012, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação correspondente a habilitação, juntamente, com o envelope contendo as propostas relativas ao certame, como previsto no instrumento convocatório correspondente. Abertos os trabalhos, verificou-se a ausência de qualquer Empresa, como era suspeito, uma vez que não houve interessados na retirada do Edital 07/2012, Pregão Presencial. Verificou-se, também a ausência de qualquer interessado, por essa audiência pública. O Pregoeiro comunicou a sua equipe que não havia necessidade de prorrogar o início do certame, pois não haveria interessados. Abriu-se então a sessão e o Pregoeiro facultou a palavra aos demais presentes para que dela fizessem uso. Ninguém dela quis fazer uso. Então, o Pregoeiro, prudentemente suspendeu os trabalhos por trinta minutos. Decorrido o período de trinta minutos sem que interessado algum aparecesse verificou-se que vã e infrutífera seria qualquer ato que visasse aproveitar esse certame. Diante dos fatos e nada mais podendo fazer o Pregoeiro, resolveu declarar novamente como **LICITAÇÃO DESERTA**. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

FÁBIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro

JESIMIEL DE ALMEIDA DANTAS
Equipe de Apoio

ADRIANO SOARES DA COSTA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:EC97BC22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO TP Nº 01/2012.

DESPACHO
PARTE FINAL
Diante do exposto, DECIDO por acolhero o posicionamento adotado pela CPL e, em consequencia HOMOLOGAR os atos da comissão e autorizar a ADJUDICAÇÃO do objeto a empresa vencedora, ERIVALDA MARIA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES LTDA-ME, visto haver apresentado a proposta de menor preço totalizando o valor global de R$ 436.985,90(quatrocentos trinta seis mil novecentos oitenta cinco reais noventa centavos), consoante devidamente registrado na planilha orçamentaria de apuração inserta aos autos, tudo em relaçao à tomada de preços nº 001/2012, pelo que encaminho o processo à comissão permanente de licitação para as providencias de estilo. Dê-se publicidade na forma regulamentar e cumpra-se-São J. de Campestre/RN, 23/03/2012

JOSÉ BORGES SEGUNDO
Prefeito municipal

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAMPESTRE/RN
CONTRATADO: NK CONSTRUÇÕES
CNPJ: 11.599.999/0001-53
VALOR DO CONTRATO: 436.985,90 (QUATROCENTOS TRINTA SEIS MIL NOVECENTOS OITENTA CINCO REAIS NOVENTA CENTAVOS)
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 65 CISTERNAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE CAMPESTRE/RN.
VIGENCIA DO CONTRATO: 26/03/2012 A 26/01/2013
DOTAÇÃO ORMANTARIA: ELEMENTO DE DESPESA: 3390039 (Outros serviços de terceiros – PJ)FONTE: TC/PAC - 0699/2011 - – TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A O MUNICIPIO DE SÃO J.. DE CAMPESTRE E O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

JOSÉ BORGES SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
William Moura da Costa
Código Identificador:E86CB1C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 063/2012, 20 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FLÁVIA MARIA DE MEDEIROS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Natal/RN	20 de março de 2012	250,00	500,00

TOTAL

R$ 500,00

(X) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 22 e 23 de março de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 20 de março de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:3E87140E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 067/2012, 21 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Natal/RN	21 de março de 2012	350,00	R$700,00

TOTAL

R$700,00

x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 22 e 23 de março de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 21 de março de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:99552A09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 068/2012, 21 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	21 de março de 2012	80,00	80,00

TOTAL

R$ 80,00

(X) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 25 de março de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 21 de março de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:88259435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 069/2012, 21 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RICARDO BENEDITO DE MEDEIROS NETO

Cargo/Função: Procurador Geral

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	21 de março de 2012	250,00	R$250,00

(

TOTAL

R$250,00

x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 23 de março de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 21 de março de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:2BE9AD16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 070/2012, 27 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	27 de março de 2012	150,00	150,00

TOTAL

R$ 150,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 28 de março de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:05211CDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 071/2012, 27 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
04	Aracajú/SE	27de março de 2012	300,00	1200,00

TOTAL

R$1200,00

(X) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Aracajú/SE, nos dias 28, 29,30 e 31 de março de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Aracajú/SE, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:7C16970F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 072/2012, 27 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: HUDSON LIMA DE AZEVEDO

Cargo/Função: Controlador Geral

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
04	Aracajú/SE	27 de março de 2012	300,00	R$1200,00

R$1200,00

TOTAL

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Aracajú/SE, nos dias 28,29,30 e 31 de março de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Aracajú/SE, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:820496DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 073/2012, 27 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ELIANE CRISTINA AZEVEDO SILVA

Cargo/Função: Assessor Financeiro

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	27 de março de 2012	250,00	R$250,00

R$250,00

TOTAL

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 28 de março de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:E09AF070

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 074/2012, 27 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA

Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	27 de março de 2012	250,00	R$250,00

R$250,00

TOTAL

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 28 de março de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:AE6C3040

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Saúde /Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Edma Medeiros do Nascimento.
OBJETO: Prestação de serviços de 04 horas como Apoiadora de Academia .
VALOR: R$ 310,99 (Trezentos e Dez Reais e Noventa e Nove Centavos)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2012
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2012.

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:56653762

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN.
CONTRATADO: GIVANILDO MEDEIROS DE VASCONCELOS.
OBJETO: Prestação de serviços de Orientador Social do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.
VALOR: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2012.

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:11D21B9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 017/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN.
CONTRATADO: GIVANILDO MEDEIIROS VASCONCELOS
OBJETO: Prestação de serviços de Orientador Social do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM..
VALOR: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2012.

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:ABA0BB71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 028/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN/ Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Edma Medeiros do Nascimento
OBJETO: Prestação de serviços de 8h de Apoiadora de Academia .
VALOR: R$ 622,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2012.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 01 de março de 2012.

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:42F3F3D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2012, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a criação de 02 (dois) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados e incorporados ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Seridó 02 (dois) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG.
Art. 2º. As despesas resultantes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de São José do Seridó.
Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:CACEAC9A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 338/2012, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED, com a finalidade de estabelecer uma cooperação mútua entre os entes federativos, visando uma maior eficiência nos serviços realizados pela Polícia Militar no âmbito municipal, instituição responsável pelo policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme disposto no §5º, do artigo 144, da Constituição Federal.
Art. 2º. O Município de São José do Seridó, de maneira suplementar, se obriga a promover as ações necessárias à manutenção e funcionamento do serviço da Polícia Militar, ficando condicionadas as ações à disponibilidade orçamentária e financeira do Município.
Parágrafo único. Fica terminantemente vedado o repasse financeiro direto a unidade policial beneficiada.
Art. 3º. As ações serão processadas através de repasse financeiro ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - COMSEDS, criado através da Lei Complementar nº 03/10, que ficará responsável pelo acompanhamento e pelo controle de aplicação dos recursos destinados à cooperação do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED.
§ 1º. O COMSEDS será regulamentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da presente Lei no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.
§2º. O COMSEDS será constituído pelos seguintes membros:
I – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Social;
II – Procurador Geral do Município;
III – dois representantes das associações comunitárias;
IV – um representante do Conselho Tutelar;
V – Comandante da Unidade Policial Militar do Município;
VI – um representante da Câmara Municipal.
§ 3º. O Conselho ora instituído não terá estrutura administrativa própria e seus membros não perceberão qualquer espécie de remuneração pela participação no colegiado.
§ 4º. As reuniões do Conselho Municipal de Segurança Pública realizar-se-ão trimestralmente na sede da Prefeitura Municipal, sempre em dia útil da última semana dos meses de março, junho, setembro e dezembro, para apreciar os processos referentes às despesas contratadas, liquidadas e pagas no trimestre anterior.
Art. 4º. O Termo de Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termos aditivos, mediante acordo entre os partícipes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.
Art. 5º. Fica aberto, no corrente exercício, em favor da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Social – SEMSURD, crédito especial no valor de R$12.000,00 (doze mil reais) para atender a finalidade constante desta Lei.
Art. 6º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial da dotação discriminada no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.
Art. 7º. Ficam validados os convênios já realizados pelo Município de São José do Seridó nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 com o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED, cuja finalidade era a cooperação mútua entre os entes para garantir o regular funcionamento da unidade Policial Militar no Município.
Parágrafo único. O Município de São José do Seridó tem o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Lei, para adequar a parceria/ cooperação com o Estado do Rio Grande do Norte nos ditames encartados nesta Lei.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO II

02.99.99.999.99.000.2099	**RESERVA DE CONTIGENCIA**		
90000000	***RESERVA DE CONTIGÊNCIA***		
99000000	***RESERVA DE CONTIGÊNCIA***		
99900000	***RESERVA DE CONTIGÊNCIA***		
99999900	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**R$**	**R$12.000,00**

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:904D7463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 001/2010 que institui o Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Município e cadastro de reserva, publicado no sítio eletrônico da MULT – SAI: Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda, em 1º de abril de 2010, e no Diário Oficial do Estado, na forma de Resumo, em 06 de abril de 2010, observados os termos contratuais celebrados com a MULT – SAI: Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda, RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I, habilitados no Concurso Público, Edital nº 001/2010, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de São José do Seridó, situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59378-000, impreterivelmente no período de 28 de março de 2012 a 20 de abril de 2012, das 08h00min às 12h00min, para apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP os originais e cópias autenticadas dos documentos abaixo listados:

a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2010;
b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
d) comprovante de residência com bairro e CEP;
e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) cédula de identidade;
h) carteira de trabalho – CTPS;
i) cadastro de pessoa física – CPF;
j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;
k) duas fotos 3x4 recentes com fundo branco;
l) declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
m) folhas de antecedentes da Policia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;
n) certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal e Justiça Comum dos cartórios localizados onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
o) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) expedido pelo INSS;
p) declaração de bens e direitos;

II – Com relação aos exames médicos, os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, no prazo assinalado na presente Portaria, os seguintes exames:
a) hemograma completo;
b) ABO + RH;
c) Bioquímica do sangue: glicose, uréia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;
d) EAS;
e) EPF (exame parasitológico de fezes);
f) sorologia para Lues ou VDRL;
g) sorologia para Doença de Chagas;
h) EEG com laudo;
i) avaliação cardiológica: avaliação clínica do cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG com laudo;
j) exame oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
k) audiometria tonal com laudo;
l) sorologia para hepatite “B” e “C”.

II.1 – Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

II.2 – Somente serão aceitos exames emitidos em até 60 dias da realização do exame clínico.

II.3 – Além da exibição dos exames antes relacionados, os candidatos se submeterão a exames clínico e psicológico, no período de 18 a 20 de abril de 2012, realizados por profissionais contratados/lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: J001-00 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CANDIDATO	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
EWERTTON SALES DE MEDEIROS	568559	9º
MÉRCIA CIRNE DE MEDEIROS	900431	10º

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:E93EE092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2012 – PROC. LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 040/2012

Decidem os membros da CPL declarar HABILITADA a empresa: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTO LTDA.

São José do Seridó / RN, 20 de março de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:992E24E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PP 006/2012

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL N°. 001/2012
PROCESSO Nº. 016/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2012

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tornou público, PARA CONHECIMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS QUE RECEBERÁ OS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS, na Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso, localizada na Rua dos Dourados, n° 61, Centro, NO **DIA 11/04/2012 ÀS 13h30min**, para a contratação de Assessoria Técnica junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme PROJETO BÁSICO do Edital, através de processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002 e da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/06; pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº. 3.693, de 20/12/2000 e nº. 3.784, de 06/04/2001 e ainda o Decreto Federal nº. 6.204, de 05/09/07 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, com o contido no Processo Administrativo nº. 016/2012, integrantes do processo acima indicado. Dessa forma, **VEM RETIFICAR O EDITAL** a fim de retificar as exigências para a função conforme abaixo especificado:

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1 – OBJETIVO:

PROJETO BÁSICO

A Prefeitura de São Miguel do Gostoso, através da Secretaria Municipal de Educação, fará contratação de Assessoria, com carga horária de 30 horas semanais, para atender as necessidades abaixo descritas:

a) Elaboração de projetos ligados a secretaria de educação.

b) Acompanhar semanalmente a tramitação dos projetos elaborados.

c) Manter a contratante devidamente informada sob a tramitação e acompanhamento dos projetos elaborados;

d) Submeter à opinião e aprovação da contratante todos os serviços prestados a edilidade;

e) Assessorar ações politico-administrativas, promovidas pela contratante;

f) Assessorar a programação técnica da contratante;

g) Elaboração de planos de trabalho na área federal e estadual

h) Elaborar prestação de contas dos convênios celebrados com o município junto a Caixa Econômica Federal e outros órgãos da esfera estadual e federal;

i) Elaborar as prestações de contas do MEC/FNDE – Ações continuadas do município;

j) Assessoramento in loco com os Prefeitos em reuniões no Ministério da Educação e Cultura e em diversos seguimentos da esfera federal (ligados a área), em Brasilia/DF.

k) Assessorar a programação técnica da secretaria de educação.

l) Orientar e subsidiar a contratante, para melhor desempenho da secretaria de educação.

m) Elaborar planos de trabalho e projetos para convênios ligados a área municipal, estadual e federal.

n) Elaborar prestação de contas dos convênios firmados com o fnde/mec.

o) Acompanhar, para não acionar novas despesas, em contratos estabelecidos sem anuência da prefeitura.

OBS: Os serviços realizados fora das especificações técnicas, com vício ou inservíveis a sua finalidade serão imediatamente refeitos as expensas da Contratada.

2 - DA VIGÊNCIA:

O prazo estimado para contratação deverá ser da data de assinatura, prevista para o mês de abril de 2012 à data de 31 de dezembro de 2012.

São Miguel do Gostoso/RN, 27 de março de 2012.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro do Município de
São Miguel do Gostoso/RN
1.

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:F0842EC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a aquisição de eletrodomésticos; Valor global: R$ 4.606,50 (Quatro mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos); Contratado: Durval Jose Dantas (CNPJ: 08.106.783/0001-02); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 15 de março de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:DE219F9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO SRP 006.2012

Diante do exposto, verificando a legislação aplicada ao procedimento, assim como o despacho da Assessoria jurídica, a Comissão de Licitação por meio deste pregoeiro decide: após o prazo dado aos participantes do Pregão por sistema de registro de preço 006.2012 nenhum participante se manifestou, a CPL analisou as devidas indagações das licitantes e decidiu, Descredenciar a empresa Vicente Almeida – LTDA, do presente certame licitatório, vez que a mesma não atendeu o item 7.2.1, b do edital de licitação. Desclassificar a proposta da empresa Suprimentos do Nordeste – LTDA, do presente certame licitatório, vez que a mesma não atendeu o item 6.2, letras A e E do edital de licitação. Quanto aos demais licitantes, resolve esta comissão de licitação em manter aberta as propostas, assim como os demais requesitos do certame por atenderem o processo licitatório, ficando reaprazada a seção de continuação da licitação para o dia 30 de março de 2012 às 09:00 Hrs. Senador Eloi de Souza /RN, 27 de março de 2012.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:E4ADF59C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003.2012

Termo de inexigibilidade de licitação nº 003/2012.
O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, por ordem do prefeito municipal, faz publicar o extrato resumido do Termo de Inexigibilidade de Licitação, da forma a seguir:
Objeto: Contratação de Profissionais do setor artístico, reconhecido pelo público, Bandas Musicais (Guto Forró Universitário, Paulinho Forró Pauleira, Forrozão Segurae), para realização da tradicional festa de Santos Reais, a ser realizada na cidade de Senador Eloi de Souza, no dia 07 de janeiro de 2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, CNPJ nº 08.449.571/0001-10.
Contratados: M. P Produções (Mario Pereira da Silva – ME). CNPJ nº 05.811.078/0001-00.
Valor: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária: 0401.278120006.1.018- Programação de Eventos Sociais e Culturais, Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
OGM – 2012.
Contrato nº: 003/2012.
Base Legal: Art. 25, III da Lei 8.666/93.
Execução dos Serviços: 07 de Janeiro de 2012.
Senador Eloi de Souza/RN, 02 de janeiro de 2012.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:28E4D369

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001.2012

Termo de inexigibilidade de licitação nº 001/2012.
O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, por ordem do prefeito municipal, faz publicar o extrato resumido do Termo de Inexigibilidade de Licitação, da forma a seguir:
Objeto: Contratação de Profissionais do setor artístico, reconhecido pelo público, Bandas Musicais (Banda Grafith, Naldinho Ribeiro e Forró Feitiço), para realização da tradicional festa de Santos Reais, a ser realizada na cidade de Senador Eloi de Souza, no dia 05 de janeiro de 2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, CNPJ nº 08.449.571/0001-10.
Contratados: Wanderley Macedo – ME (Comando Produções Artísticas). CNPJ nº 05.621.136//0001-32.
Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil Reais).
Dotação Orçamentária: 0401.278120006.1.018- Programação de Eventos Sociais e Culturais, Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. OGM – 2012.
Contrato nº: 001/2012.
Base Legal: Art. 25, III da Lei 8.666/93.
Execução dos Serviços: 05 de Janeiro de 2012.
Senador Eloi de Souza/RN, 02 de janeiro de 2012.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal.
*REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO.

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:63056E9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002.2012

Termo de inexigibilidade de licitação nº 002/2012.
O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, por ordem do prefeito municipal, faz publicar o extrato resumido do Termo de Inexigibilidade de Licitação, da forma a seguir:
Objeto: Contratação de Profissionais do setor artístico, reconhecido pelo público, Bandas Musicais (Sirano e Sirino, Circuito Musical e Forró Magote), para realização da tradicional festa de Santos Reais, a ser realizada na cidade de Senador Eloi de Souza, no dia 06 de janeiro de 2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, CNPJ nº 08.449.571/0001-10.
Contratados: R B F de Freitas Produções e Eventos. CNPJ nº 13.184.892/0001-70.
Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil Reais).
Dotação Orçamentária: 0401.278120006.1.018- Programação de Eventos Sociais e Culturais, Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. OGM – 2012.
Contrato nº: 002/2012.
Base Legal: Art. 25, III da Lei 8.666/93.
Execução dos Serviços: 06 de Janeiro de 2012.

Senador Eloi de Souza/RN, 02 de janeiro de 2012.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:2A123D5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0089/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2012

A Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que Edital relativo ao certame em epígrafe, nos itens 41 e 42 do item 1.1 do Termo de Referência, leia-se “CX C/ 60 PARES” e não “CX/200”.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/PMSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:A5EA8021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

EXTRATO DO CONTRATO – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL / RN - **ANTONIO ANDRÉ SOBRINHO**. - OBJETO: Contratação de bandas que se apresentarão em festividades sócio-culturais do município, bem como da estrutura física para as festividades. - VALOR: R$ 254.200,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais). RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012, Lei 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. Tibau do Sul/RN, 14 de fevereiro de 2012.

EDMILSON INACIO DA SILVA
Prefeito;

ANTÔNIO ANDRÉ SOBRINHO
Contratada

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:84E06C95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				14.656.000,00
Previsão Atualizada				14.656.000,00
Receitas Realizadas		1.537.223,04		1.537.223,04
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				14.656.000,00
Créditos Adicionais				-
Dotação Atualizada				14.656.000,00
Despesas Empenhadas		1.677.538,46		1.677.538,46
Despesas Liquidadas		1.219.151,35		1.219.151,35
Superávit Orçamentário				318.071,69
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		1.677.538,46		1.677.538,46
Despesas Liquidadas		1.219.151,35		1.219.151,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				7.537.250,16
RECEITAS E	No Bimestre		Até o Bimestre	

DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)		(b/a)	
Resultado Nominal	-	(312.116,06)		0%
Resultado Primário	-	397.073,25		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	382.585,35	25%		29,99%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	71.907,17	60%		44,54%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	235.226,22	15%		18,2%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V15.14.100.0274)'*

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:5E1B0A5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.656.000,00	14.656.000,00	1.537.223,04	10%	1.537.223,04	10%	13.118.776,96
RECEITAS CORRENTES	11.785.789,00	11.785.789,00	1.488.218,07	13%	1.488.218,07	13%	10.297.570,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	270.000,00	270.000,00	28.666,98	11%	28.666,98	11%	241.333,02
Impostos	250.000,00	250.000,00	28.666,98	11%	28.666,98	11%	221.333,02
Taxas	20.000,00	20.000,00	-	0%	-	0%	20.000,00
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	39.098,41	20%	39.098,41	20%	160.901,59
Contribuições Sociais	200.000,00	200.000,00	39.098,41	20%	39.098,41	20%	160.901,59

Contribuições Econômicas	-	-	-		-			-
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	14.538,14	15%	14.538,14		15%	85.461,86
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-			-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-		-			-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-			-
Compensações Financeiras	-	-	-		-			-
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	14.538,14	15%	14.538,14		15%	85.461,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-			-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-			-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-			-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-			-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-			-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-			-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-			-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-			-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-		-			-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.165.789,00	11.165.789,00	1.399.016,74	13%	1.399.016,74		13%	9.766.772,26
Transferências Intergovernamentais	11.165.789,00	11.165.789,00	1.399.016,74	13%	1.399.016,74		13%	9.766.772,26
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-			-
Transferências do Exterior	-	-	-		-			-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-			-
Transferências de Convênios	-	-	-		-			-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-			-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	6.897,80	14%	6.897,80		14%	43.102,20
Multas e Juros de Mora	-	-	-		-			-
Indenizações e Restituições	-	-	-		-			-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-			-
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	6.897,80	14%	6.897,80		14%	43.102,20
RECEITAS DE CAPITAL	2.870.211,00	2.870.211,00	49.004,97	2%	49.004,97		2%	2.821.206,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	120.000,00	120.000,00	-	0%	-		0%	120.000,00
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-			-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-			-
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-	0%	-		0%	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-		-			-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		-			-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-			-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.600.000,00	2.600.000,00	49.004,97	2%	49.004,97		2%	2.550.995,03
Transferências Intergovernamentais	2.600.000,00	2.600.000,00	49.004,97	2%	49.004,97		2%	2.550.995,03
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-			-
Transferências do Exterior	-	-	-		-			-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-			-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-			-
Transferências de Convênios	-	-	-		-			-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-			-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.211,00	50.211,00	-	0%	-		0%	50.211,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-			-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-			-
Receitas de Capital Diversas	50.211,00	50.211,00	-	0%	-		0%	50.211,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-			-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.656.000,00	14.656.000,00	1.537.223,04	10%	1.537.223,04		10%	13.118.776,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-			-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-			-
Mobiliária	-	-	-		-			-
Contratual	-	-	-		-			-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-			-
Mobiliária	-	-	-		-			-
Contratual	-	-	-		-			-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.656.000,00	14.656.000,00	1.537.223,04	10%	1.537.223,04		10%	13.118.776,96
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-		–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.656.000	14.656.000,00	1.537.223		1.537.223,04		–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-		–	–
Superávit Financeiro	–		–	–			–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–			–	–
	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.656.000,00	-	14.656.000,00	1.677.538,46	1.677.538,46	1.219.151,35	1.219.151,35	8%	13.436.848,65
DESPESAS CORRENTES	7.644.000,00	61.402,99	7.705.402,99	1.534.439,15	1.534.439,15	1.076.052,04	1.076.052,04	14%	6.629.350,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.308.000,00	-	3.308.000,00	466.415,45	466.415,45	466.415,45	466.415,45	14%	2.841.584,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	(1.452,01)	23.547,99	-	-	-	-	0%	23.547,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.311.000,00	62.855,00	4.373.855,00	1.068.023,70	1.068.023,70	609.636,59	609.636,59	14%	3.764.218,41
DESPESAS DE CAPITAL	6.812.000,00	(61.402,99)	6.750.597,01	143.099,31	143.099,31	143.099,31	143.099,31	2%	6.607.497,70
INVESTIMENTOS	6.647.000,00	-	6.647.000,00	143.099,31	143.099,31	143.099,31	143.099,31	2%	6.503.900,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	-	40.000,00	-	-	-	-	0%	40.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	125.000,00	(61.402,99)	63.597,01	-	-	-	-	0%	63.597,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-	200.000,00	-	-	-	-	0%	200.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.656.000,00	-	14.656.000,00	1.677.538,46	1.677.538,46	1.219.151,35	1.219.151,35	8%	13.436.848,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-

Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.656.000,00	-	14.656.000,00	1.677.538,46	1.677.538,46	1.219.151,35	1.219.151,35	8%	13.436.848,65
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	318.071,69	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.656.000,00	-	14.656.000,00	1.677.538,46	1.677.538,46	1.219.151,35	1.537.223,04	–	–
FONTE:									*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V15.14.100.0274)'*

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:87F81B9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO					
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)					R$ 1,00
		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		9.085.000,00	9.085.000,00	1.289.574,54	14%
Impostos		250.000,00	250.000,00	28.666,98	11%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos		-	-	-	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais		8.835.000,00	8.835.000,00	1.260.907,56	14%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)		-	-	-	
Da União para o Município		-	-	-	
Do Estado para o Município		-	-	-	
Demais Municípios para o Município		-	-	-	
Outras Receitas do SUS		-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)		-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		7.040.211,00	7.040.211,00	499.701,04	7%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		1.469.211,00	1.469.211,00	252.052,54	17%
TOTAL		14.656.000,00	14.656.000,00	1.537.223,04	10%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
			(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES		1.097.000,00	1.103.248,87	233.161,22	21%
Pessoal e Encargos Sociais		335.000,00	335.000,00	33.772,12	10%
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	
Outras Despesas Correntes		762.000,00	768.248,87	199.389,10	26%
DESPESAS DE CAPITAL		706.000,00	706.000,00	2.065,00	0%
Investimentos		706.000,00	706.000,00	2.065,00	0%
Inversões Financeiras		-	-	-	
Amortização da Dívida		-	-	-	
TOTAL (IV)		1.803.000,00	1.809.248,87	235.226,22	13%
		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
				(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)		1.803.000,00	1.809.248,87	235.226,22	13%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE		-	-	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	
Outros Recursos		-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]		-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)		1.803.000,00	1.809.248,87	235.226,22	13%
		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
		DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE					Cancelados no
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		Inscritos em Exercícios Anteriores			Exercício
					(f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)				-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]					**18,24**
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
				(g)	(g/total g) x 100

Atenção Básica		-	-	-	0%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.803.000,00	1.809.248,87	235.226,22	100%
Suporte Profilático e Terapêutico		-	-	-	0%
Vigilância Sanitária		-	-	-	0%
Vigilância Epidemiológica		-	-	-	0%
Alimentação e Nutrição		-	-	-	0%
Outras Subfunções		-	-	-	0%
TOTAL		1.803.000,00	1.809.248,87	235.226,22	
FONTE:					*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V15.14.100.0274)'*
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.					
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.					

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:1696EA3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
		(a)				(b)	(b/a)	(a-b)
01 - LEGISLATIVA	**540.000,00**	**540.000,00**	**474.009,36**	**474.009,36**	**79.001,56**	**79.001,56**	**15%**	**460.998,44**
031-Acao Legislativa	*540.000,00*	*540.000,00*	*474.009,36*	*474.009,36*	*79.001,56*	*79.001,56*	*15%*	*460.998,44*
04 - ADMINISTRACAO	**1.214.000,00**	**1.232.319,11**	**159.987,39**	**159.987,39**	**115.387,39**	**115.387,39**	**9%**	**1.116.931,72**
122-Administracao Geral	*1.214.000,00*	*1.232.319,11*	*159.987,39*	*159.987,39*	*115.387,39*	*115.387,39*	*9%*	*1.116.931,72*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**859.000,00**	**894.972,00**	**160.854,30**	**160.854,30**	**149.072,30**	**149.072,30**	**17%**	**745.899,70**
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*70.000,00*	*70.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*70.000,00*
244-Assistencia Comunitaria	*789.000,00*	*824.972,00*	*160.854,30*	*160.854,30*	*149.072,30*	*149.072,30*	*18%*	*675.899,70*
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**350.000,00**	**350.000,00**	**149.879,14**	**149.879,14**	**149.879,14**	**149.879,14**	**43%**	**200.120,86**
272-Previdencia do Regime Estatutario	*350.000,00*	*350.000,00*	*149.879,14*	*149.879,14*	*149.879,14*	*149.879,14*	*43%*	*200.120,86*
10 - SAUDE	**1.803.000,00**	**1.809.248,87**	**240.814,03**	**240.814,03**	**235.226,22**	**235.226,22**	**13%**	**1.574.022,65**
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*1.803.000,00*	*1.809.248,87*	*240.814,03*	*240.814,03*	*235.226,22*	*235.226,22*	*13%*	*1.574.022,65*
12 - EDUCACAO	**4.020.000,00**	**4.020.000,00**	**293.373,53**	**293.373,53**	**291.964,03**	**291.964,03**	**7%**	**3.728.035,97**
361-Ensino Fundamental	*3.320.000,00*	*3.320.000,00*	*179.666,80*	*179.666,80*	*178.257,30*	*178.257,30*	*5%*	*3.141.742,70*
365-Educacao Infantil	*700.000,00*	*700.000,00*	*113.706,73*	*113.706,73*	*113.706,73*	*113.706,73*	*16%*	*586.293,27*
13 - CULTURA	**100.000,00**	**100.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**100.000,00**
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	*100.000,00*	*100.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*100.000,00*
15 - URBANISMO	**2.560.000,00**	**2.560.490,02**	**162.124,21**	**162.124,21**	**162.124,21**	**162.124,21**	**6%**	**2.398.365,81**
451-Infra-Estrutura Urbana	*2.350.000,00*	*2.350.490,02*	*162.124,21*	*162.124,21*	*162.124,21*	*162.124,21*	*7%*	*2.188.365,81*
452-Servicos Urbanos	*210.000,00*	*210.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*210.000,00*
16 - HABITACAO	**260.000,00**	**260.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**260.000,00**
482-Habitacao Urbana	*260.000,00*	*260.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*260.000,00*
17 - SANEAMENTO	**700.000,00**	**700.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**700.000,00**
512-Saneamento Basico Urbano	*700.000,00*	*700.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*700.000,00*
18 - GESTAO AMBIENTAL	**270.000,00**	**270.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**270.000,00**
544-Recursos Hidricos	*270.000,00*	*270.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*270.000,00*
20 - AGRICULTURA	**840.000,00**	**840.000,00**	**26.775,52**	**26.775,52**	**26.775,52**	**26.775,52**	**3%**	**813.224,48**
604-Defesa Sanitaria Animal	*360.000,00*	*360.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*360.000,00*
606-Extensao Rural	*480.000,00*	*480.000,00*	*26.775,52*	*26.775,52*	*26.775,52*	*26.775,52*	*6%*	*453.224,48*
22 - INDUSTRIA	**40.000,00**	**40.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**40.000,00**
662-Producao Industrial	*40.000,00*	*40.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*40.000,00*
25 - ENERGIA	**50.000,00**	**50.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**50.000,00**
752-Energia Eletrica	*50.000,00*	*50.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*50.000,00*
26 - TRANSPORTE	**165.000,00**	**165.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**165.000,00**
782-Transporte Rodoviario	*165.000,00*	*165.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*165.000,00*
27 - DESPORTO E LAZER	**535.000,00**	**536.825,00**	**9.720,98**	**9.720,98**	**9.720,98**	**9.720,98**	**2%**	**527.104,02**
812-Desporto Comunitario	*535.000,00*	*536.825,00*	*9.720,98*	*9.720,98*	*9.720,98*	*9.720,98*	*2%*	*527.104,02*
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**150.000,00**	**87.145,00**	-	-	-	-	**0%**	**87.145,00**
843-Servico da Divida Interna	*150.000,00*	*87.145,00*	-	-	-	-	*0%*	*87.145,00*
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**200.000,00**	**200.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**200.000,00**
999-Reserva de Contingencia	*200.000,00*	*200.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*200.000,00*
TOTAL	**14.656.000,00**	**14.656.000,00**	**1.677.538,46**	**1.677.538,46**	**1.219.151,35**	**1.219.151,35**		

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:DC36D41C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO/2011 A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						
	MAR	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**
RECEITAS CORRENTES (I)	575.432,45	690.767,26	786.931,53	706.771,28	650.431,80	672.639,09	544.725,12
Receita Tributária	16.981,55	7.490,20	11.464,85	11.339,59	13.500,95	14.270,01	14.458,73
IPTU	421,89	-	-	-	-	-	-
ISS	12.570,09	3.547,50	5.200,21	5.091,82	7.290,37	8.011,30	8.428,37
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	3.989,57	3.942,70	6.264,64	6.247,77	6.210,58	6.258,71	6.030,36
Receita de Contribuições	20.137,52	18.586,41	18.026,33	17.766,23	16.405,71	16.893,76	16.206,07
Receita Patrimonial	3.879,97	3.801,12	3.655,06	3.571,66	3.422,35	4.484,52	3.719,35
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	529.091,87	655.547,99	748.443,75	669.093,80	613.291,08	631.990,80	506.288,73
Cota-Parte do FPM	357.574,04	473.963,26	544.010,65	491.007,93	417.688,56	430.853,22	343.963,74
Cota-Parte do ICMS	59.203,50	55.078,28	82.448,35	47.225,90	61.208,64	73.131,28	53.790,07
Cota-Parte do IPVA	1.398,96	1.409,88	2.394,79	1.381,15	904,73	1.078,10	617,99
Cota-Parte do ITR	7,94	-	-	5,89	13,90	-	42,58
Transferências da LC 87/1996	138,73	138,73	138,73	138,73	138,73	138,73	138,73
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	58.370,16	76.084,66	76.380,60	73.415,47	64.205,91	70.557,92	53.598,09
Outras Transferências Correntes	52.398,54	48.873,18	43.070,63	55.918,73	69.130,61	56.231,55	54.137,53
Outras Receitas Correntes	5.341,54	5.341,54	5.341,54	5.000,00	3.811,71	5.000,00	4.052,24
DEDUÇÕES (II)	83.384,77	105.836,00	125.319,49	107.675,65	95.809,91	100.824,58	79.586,96
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	83.384,77	105.836,00	125.319,49	107.675,65	95.809,91	100.824,58	79.586,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**492.047,68**	**584.931,26**	**661.612,04**	**599.095,63**	**554.621,89**	**571.814,51**	**465.138,16**
							ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V15.14.100.0274)'

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**					**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2012**
	OUT	**NOV**	**DEZ**	**JAN**	**FEV**		
RECEITAS CORRENTES (I)	667.489,91	716.036,71	1.071.473,88	905.370,12	834.900,49	8.822.969,64	13.255.000,00
Receita Tributária	10.520,59	15.980,88	22.321,42	11.339,83	17.327,15	166.995,75	270.000,00
IPTU	-	-	-	-	-	421,89	20.000,00
ISS	4.325,82	9.769,19	15.238,34	5.220,72	9.564,08	94.257,81	120.000,00
ITBI	-	-	200,00	-	-	200,00	10.000,00
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	6.194,77	6.211,69	6.883,08	6.119,11	7.763,07	72.116,05	120.000,00
Receita de Contribuições	17.219,75	16.205,54	30.480,64	17.747,28	21.351,13	227.026,37	200.000,00
Receita Patrimonial	4.098,58	4.970,91	6.957,80	6.261,67	8.276,47	57.099,46	100.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	630.518,75	673.090,44	1.005.409,29	870.021,34	781.047,94	8.313.835,78	12.635.000,00
Cota-Parte do FPM	452.116,07	477.677,93	803.292,70	504.513,96	610.286,29	5.906.948,35	8.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	55.870,45	67.197,82	67.821,45	88.502,81	56.587,68	768.066,23	800.000,00
Cota-Parte do IPVA	291,03	273,41	258,99	77,37	474,87	10.561,27	25.000,00
Cota-Parte do ITR	308,22	18,88	-	72,10	6,18	475,69	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	138,73	138,73	138,73	147,12	147,12	1.681,54	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	62.941,72	70.104,63	76.566,13	77.569,45	83.861,77	843.656,51	1.700.000,00
Outras Transferências Correntes	58.852,53	57.679,04	57.331,29	199.138,53	29.684,03	782.446,19	2.103.000,00
Outras Receitas Correntes	5.132,24	5.788,94	6.304,73	-	6.897,80	58.012,28	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	101.686,63	108.992,40	124.550,55	118.647,13	133.405,41	1.285.719,48	1.469.211,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	101.686,63	108.992,40	124.550,55	118.647,13	133.405,41	1.285.719,48	1.469.211,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**565.803,28**	**607.044,31**	**946.923,33**	**786.722,99**	**701.495,08**	**7.537.250,16**	**11.785.789,00**

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:BF0B67E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	150.000,00	150.000,00	14.784,80	14.784,80	10%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	20.000,00	-	-	0%
1.1.1- IPTU	20.000,00	20.000,00	-	-	0%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	10.000,00	10.000,00	-	-	0%
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	-	-	0%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.000,00	120.000,00	14.784,80	14.784,80	12%
1.3.1- ISS	120.000,00	120.000,00	14.784,80	14.784,80	12%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-	-	-	
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.835.000,00	8.835.000,00	1.260.907,56	1.260.907,56	14%
2.1- Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.114.800,25	1.114.800,25	14%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	1.114.800,25	1.114.800,25	14%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	145.090,49	145.090,49	18%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	294,24	294,24	6%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	92,06	92,06	3%
2.5- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	78,28	78,28	4%
2.6- Cota-Parte IPVA	25.000,00	25.000,00	552,24	552,24	2%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.985.000,00	8.985.000,00	1.275.692,36	1.275.692,36	14%
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	-	-	-	-	
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.469.211,00	1.469.211,00	252.052,54	252.052,54	17%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.332.800,00	1.332.800,00	222.959,99	222.959,99	17%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	133.280,00	133.280,00	29.018,06	29.018,06	22%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	833,00	833,00	58,84	58,84	7%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	499,80	499,80	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	133,20	133,20	15,65	15,65	12%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.665,00	1.665,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	161.431,22	161.431,22	9%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	161.431,22	161.431,22	9%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	230.789,00	230.789,00	(90.621,32)	(90.621,32)	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.020.000,00	1.020.000,00	71.907,17	71.907,17	7%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.020.000,00	1.020.000,00	71.907,17	71.907,17	7%
14- OUTRAS DESPESAS	680.000,00	680.000,00	37.625,38	37.625,38	6%

14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	680.000,00	680.000,00	37.625,38	37.625,38	6%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.700.000,00	1.700.000,00	109.532,55	109.532,55	6%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					**44,54**
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.246.250,00	2.246.250,00	318.923,09	318.923,09	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	700.000,00	700.000,00	113.706,73	113.706,73	16%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	700.000,00	700.000,00	113.706,73	113.706,73	16%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.320.000,00	3.320.000,00	178.257,30	178.257,30	5%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	109.532,55	109.532,55	6%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.620.000,00	1.620.000,00	68.724,75	68.724,75	4%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.020.000,00	4.020.000,00	291.964,03	291.964,03	7%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(90.621,32)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					(90.621,32)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					**382.585,35**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					**29,99**
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-		-		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				4.880,45	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				170.999,65	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				109.532,55	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				66.347,55	-
FONTE:					

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:13570544

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO										
2011										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios	Em 31 de				Em	Em 31 de			
	Anteriores	dezembro de	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercícios	dezembro de	Cancelados	Pagos	A Pagar
	2011	2011				Anteriores	2011			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	-	350.907,98	-	342.523,08	8.384,90					
TOTAL	-	350.907,98	-	342.523,08	8.384,90					

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:3C88F18A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO						
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)					R$ 1,00	
			SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**Em 31 / Dez / Exercício Anterior**		**Bimestre Anterior**		**No Bimestre**	
	(a)		**(b)**		**(c)**	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-		-		-	
DEDUÇÕES (II)	925.201,66		925.201,66		1.237.317,72	
Disponibilidade de Caixa bruta	1.276.109,64		1.276.109,64		1.245.702,62	
Demais Haveres Financeiros	-		-		-	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	350.907,98		350.907,98		8.384,90	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(925.201,66)		(925.201,66)		(1.237.317,72)	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-		-		-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-		-		-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(925.201,66)		(925.201,66)		(1.237.317,72)	
			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL		**No Bimestre**			**Até o Bimestre**	
		(c-b)			**(c-a)**	
VALOR	(312.116,06)		(312.116,06)			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			**VALOR CORRENTE**			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-			
FONTE:					*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V15.14.100.0274)'*	

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:82CB5CC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			Exercício	Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.785.789,00	1.488.218,07	1.488.218,07	

Receitas Tributárias	270.000,00	28.666,98	28.666,98	
Receitas de Contribuições	200.000,00	39.098,41	39.098,41	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	200.000,00	39.098,41	39.098,41	
Receita Patrimonial Líquida	100.000,00	14.538,14	14.538,14	
Receita Patrimonial	100.000,00	14.538,14	14.538,14	
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-	
Transferências Correntes	11.165.789,00	1.399.016,74	1.399.016,74	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências Correntes	11.165.789,00	1.399.016,74	1.399.016,74	
Demais Receitas Correntes	50.000,00	6.897,80	6.897,80	
Dívida Ativa	-	-	-	
Diversas Receitas Correntes	50.000,00	6.897,80	6.897,80	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.870.211,00	49.004,97	49.004,97	
Operações de Crédito (III)	120.000,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	100.000,00	-	-	
Transferências de Capital	2.600.000,00	49.004,97	49.004,97	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências de Capital	2.600.000,00	49.004,97	49.004,97	
Outras Receitas de Capital	50.211,00	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.650.211,00	49.004,97	49.004,97	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.436.000,00	1.537.223,04	1.537.223,04	
	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.165.402,99	997.050,48	997.050,48	
Pessoal e Encargos Sociais	3.308.000,00	466.415,45	466.415,45	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	23.547,99	-	-	
Outras Despesas Correntes	3.833.855,00	530.635,03	530.635,03	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.141.855,00	997.050,48	997.050,48	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.750.597,01	143.099,31	143.099,31	
Investimentos	6.647.000,00	143.099,31	143.099,31	
Inversões Financeiras	40.000,00	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	40.000,00	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	63.597,01	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.687.000,00	143.099,31	143.099,31	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.828.855,00	1.140.149,79	1.140.149,79	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	607.145,00	397.073,25	397.073,25	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-
FONTE:				*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V15.14.100.0274)'*

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:9B39CAE4

